

Sábado, 26 de Novembro de 1977



# DIÁRIO da Assembleia da República

I LEGISLATURA

2.ª SESSÃO LEGISLATIVA (1977-1978)

## REUNIÃO PLENÁRIA DE 25 DE NOVEMBRO DE 1977

**Presidente:** Ex.<sup>mo</sup> Sr. António Duarte Arnaut

**Secretários:** Ex.<sup>mo</sup> Srs. Alberto Augusto Martins da Silva Andrade  
 Amélia Cavaleiro Monteiro de Andrade de Azevedo  
 José Gonçalves Sapinho  
 José Manuel Mala Nunes de Almeida

**SUMARIO.** — O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 14 horas e 25 minutos.

**Antes da ordem do dia.** — Deu-se conta do expediente. O Sr. Deputado Amaro da Costa (CDS) fez a apresentação de um voto de congratulação e saudação que foi aprovado, pela passagem do 2.º aniversário do 25 de Novembro. Sobre este voto usaram da palavra os Srs. Deputados José Luís Nunes (PS), Carlos Brito (PCP), que pediu o adiamento da votação do mesmo, aos quais respondeu o Deputado do CDS, Carmelinda Pereira (Indep.), Cunha Leal (PSD), cuja intervenção motivou uma explicação do Sr. Deputado Carlos Brito (PCP), e Acácio Barreiros (UDP).

O Sr. Deputado Olívio França (PSD), a propósito da referida comemoração do 25 de Novembro, a que deu o seu aplauso, evocou várias facetas da luta do povo português contra o fascismo e pela liberdade, antes e depois do 25 de Abril, apelando para a concertação das várias forças democráticas.

O Sr. Deputado Acácio Barreiros (UDP) apresentou um voto de protesto, que foi rejeitado, contra os acontecimentos do 25 de Novembro, sobre o qual interveio o Sr. Deputado José Luís Nunes (PS), tendo o Deputado proponente emitido declaração de voto.

Em declaração política, o Sr. Deputado José Luís Nunes (PS), debruçando-se sobre a efeméride, descreveu as peripécias da Revolução do 25 de Abril até àquela data, designadamente o período da elaboração da Constituição, apresentando em seguida um voto de congratulação e saudação. Aprovado este voto, registraram-se declarações de voto dos Srs. Deputados Marques Mendes (PSD), Joaquim Gomes (PCP) — provocando a sua intervenção um protesto do Sr. Deputado Amaro da Costa (CDS) — e Acácio Barreiros (UDP) — intervenção que originou uma explicação do Sr. Deputado José Luís Nunes (PS).

Foi lido pelo Sr. Deputado Nicolau de Freitas (PSD) um requerimento em que se formulam várias questões ao Governo sobre o aeroporto de Santa Catarina, no Funchal.

**Ordem do dia.** — Iniciou-se a discussão do projecto de lei n.º 79/77, do PCP — Revogação do artigo 109.º da Lei

n.º 79/77, de 25 de Outubro, que define as atribuições das autarquias e a competência dos respectivos órgãos. Registraram-se intervenções dos Srs. Deputados Vital Rodrigues (Indep.), Victor Louro (PCP), Marques Mendes (PSD) — que respondeu no fim a pedidos de esclarecimento do Sr. Deputado Jorge Leite (PCP) — e António Esteves (PS) — que respondeu no fim a pedidos de esclarecimento dos Srs. Deputados Marques Mendes (PSD) e Rui Pena (CDS).

O Sr. Presidente informou a Assembleia da apresentação de um projecto de lei do PSD sobre a obrigatoriedade do exercício de voto e da proposta de lei n.º 136/77, que introduz alterações ao artigo 99.º do Código de Processo Civil, para a qual o Governo requereu prioridade e urgência, e anunciou a visita à Assembleia, no próximo dia 29, do Ministro dos Negócios Estrangeiros da Bulgária.

O Sr. Presidente encerrou a sessão às 18 horas.

**O Sr. Presidente:** — Vai proceder-se à chamada.

Eram 14 horas e 15 minutos.

Fez-se a chamada, à qual responderam os seguintes Srs. Deputados:

**Partido Socialista (PS)**

Adelino Teixeira de Carvalho.  
 Agostinho Martins do Vale.  
 Alberto Augusto Martins da Silva Andrade.  
 Alfredo Fernando de Carvalho.  
 Amadeu da Silva Cruz.  
 António Alberto Monteiro de Aguiar.  
 António Cândido Macedo.  
 António Duarte Arnaut.  
 António Fernandes da Fonseca.  
 António José Pinheiro Silva.  
 António José Sanches Esteves.

António Riço Calado.  
 Armando dos Santos Lopes.  
 Avelino Ferreira Loureiro Zenha.  
 Beatriz Almeida Cal Brandão.  
 Benjamim Nunes Leitão de Carvalho.  
 Bento Elísio de Azevedo.  
 Carlos Cardoso Lage.  
 Delmiro Manuel de Sousa Carreira.  
 Dieter Dellinger.  
 Eurico Manuel das Neves Henriques Mendes.  
 Fernando Abel Simões.  
 Fernando Gomes Vasco.  
 Fernando Jaime Pereira de Almeida.  
 Fernando Reis Luís.  
 Florêncio Joaquim Quintas Matias.  
 Florival da Silva Nobre.  
 Francisco António Marcos Barracosa.  
 Francisco de Assis de Mendonça Lino Neto.  
 Herculano Rodrigues Pires.  
 João Francisco Ludovico da Costa.  
 João da Silva.  
 Joaquim Sousa Gomes Carneiro.  
 José Alberto Menano Cardoso do Amaral.  
 José Cândido Rodrigues Pimenta.  
 José Luís do Amaral Nunes.  
 José Maximiano de Albuquerque de Almeida Leitão.  
 José dos Santos Francisco Vidal.  
 Ludovina das Dores Rosado.  
 Luís Abílio da Conceição Cacito.  
 Luis Patrício Rosado Gonçalves.  
 Manuel Augusto de Jesus Lima.  
 Manuel Barroso Proença.  
 Manuel João Cristino.  
 Manuel Joaquim Paiva Pereira Pires.  
 Manuel Lencastre Menezes de Sousa Figueiredo.  
 Manuel Pereira Dias.  
 Maria Alzira Costa de Castro Cardoso Lemos.  
 Maria de Jesus Simões Barroso Soares.  
 Maria Margarida Ramos de Carvalho.  
 Mário Manuel Cal Brandão.  
 Raúl d'Assunção Pimenta Rêgo.  
 Rodolfo Alexandrino Suzano Crespo.  
 Rui Paulo do Vale Valadares.  
 Telmo Ferreira Neto.  
 Teófilo Carvalho dos Santos.

#### Partido Social-Democrata (PSD/PPD)

Álvaro Barroso Marques de Figueiredo.  
 Amândio Anes de Azevedo.  
 Amantino Marques Pereira de Lemos.  
 Amélia Cavaleiro Monteiro de Andrade de Azevedo.  
 Antídio das Neves Costa.  
 António Augusto Lacerda de Queirós  
 António Egídio Fernandes Loja.  
 António Joaquim Bastos Marques Mendes.  
 António Júlio Simões de Aguiar.  
 António Manuel Barata Portugal.  
 Arcanjo Nunes Luís.  
 Armando António Correia.  
 Arnaldo Ângelo de Brito Lhamas.  
 Artur Videira Pinto da Cunha Leal.  
 Cristóvão Guerreiro Norte.  
 Eduardo José Vieira.  
 Fernando Adriano Pinto.  
 Fernando José Sequeira Roriz.  
 Francisco Braga Barroso.

Gabriel Ribeiro da Frada.  
 Henrique Manuel de Pontes Leça.  
 João Afonso Gonçalves.  
 João Manuel Ferreira.  
 João Vasco Paiva.  
 José António Nunes Furtado Fernandes.  
 José Gonçalves Sapinho.  
 José Joaquim Lima Monteiro Andrade.  
 José Júlio Carvalho Ribeiro.  
 José Rui Sousa Fernandes.  
 José Theodoro de Jesus da Silva.  
 Júlio Maria Alves da Silva.  
 Luís Fernando Cardoso Nandim de Carvalho.  
 Manuel Cardoso Vilhena de Carvalho.  
 Manuel Henrique Pires Fontoura.  
 Manuel Valentim Pereira Villar.  
 Nicolau Gregório de Freitas.  
 Nuno Gil Pires  
 Nuno Aires Rodrigues dos Santos.  
 Olívio da Silva França.  
 Rúben José de Almeida Martins Raposo.  
 Rui Manuel Parente Chancerelle de Machete.  
 Victor Hugo Mendes dos Santos.

#### Centro Democrático Social (CDS)

Adelino Manuel Lopes Amaro da Costa.  
 Alexandre Correia Carvalho Reigoto.  
 Álvaro Dias de Sousa Ribeiro.  
 Ângelo Alberto Ribas da Silva Vieira.  
 António Jacinto Martins Canaverde.  
 Basílio Adolfo de Mendonça Horta da Franca.  
 Carlos Alberto Faria de Almeida.  
 Carlos Martins Robalo.  
 Francisco Manuel Lopes Vieira de Oliveira Dias.  
 João Carlos Filomeno Malhó da Fonseca.  
 João Gomes de Abreu de Lima.  
 João José Magalhães Ferreira Pulido de Almeida.  
 José Cunha Simões.  
 José Duarte de Almeida Ribeiro e Castro.  
 José Vicente de Jesus de Carvalho Cardoso.  
 Manuel António de Almeida de Azevedo e Vasconcelos.  
 Rui Fausto Fernandes Marrana.  
 Ruy Garcia de Oliveira.  
 Vítor Afonso Pinto da Cruz.

#### Partido Comunista Português (PCP)

Álvaro Augusto Veiga de Oliveira.  
 António Marques Matos Zuzarte.  
 António Marques Pedrosa.  
 Cândido de Matos Gago.  
 Carlos Alfredo de Brito.  
 Carlos Hahnemann Saavedra de Abreu Inglês.  
 Custódio Jacinto Gingão.  
 Domingos Abrantes Ferreira.  
 Ercília Carreira Pimenta Talhadas.  
 Fernanda Peleja Patrício.  
 Fernando de Almeida Sousa Marques.  
 Francisco Miguel Duarte.  
 Georgete de Oliveira Ferreira.  
 Jaime dos Santos Serra.  
 Joaquim Gomes dos Santos.  
 Joaquim S. Rocha Felgueiras.  
 Jorge do Carmo da Silva Leite.  
 Jorge Manuel Abreu de Lemos.

José Manuel da Costa Carreira Marques.  
 José Manuel Maia Nunes de Almeida.  
 José Manuel Paiva Jara.  
 José Rodrigues Vitoriano.  
 Manuel Duarte Gomes.  
 Manuel Gonçalves.  
 Manuel Mendes Nobre de Gusmão.  
 Manuel Pereira Franco.  
 Manuel do Rosário Moita.  
 Maria Alda Barbosa Nogueira.  
 Nicolau de Assunção Madeira Dias Ferreira.  
 Raul Luís Rodrigues.  
 Severiano Pedro Falcão.  
 Victor Henrique Louro de Sá.  
 Zita Maria de Seabra Roseiro.

**União Democrática Popular (UDP)**  
 António Manuel de Frias Barreiros.

**Independentes**

Carmelinda Maria dos Santos Pereira.  
 Reinaldo Jorge Vital Rodrigues.

O Sr. Presidente: — Responderam à chamada 153 Srs. Deputados.

Temos quórum, pelo que declaro aberta a sessão.

Eram 14 horas e 25 minutos.

## ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — Foram apresentados os seguintes requerimentos na sessão de 24 do corrente: ao Governo, formulado pelos Srs. Deputados Manuel Gomes, Hermenegilda Pereira e José Jara; ao Ministério dos Assuntos Sociais, formulado pelo Sr. Deputado José Vitorino; à Secretaria de Estado de Energia e Minas, formulado pelos Srs. Deputados Luís Ramires e Rui Marrana; à Secretaria de Estado do Fomento Agrário, formulado pelo Sr. Deputado Ferreira Dionísio.

Vai proceder-se à leitura do expediente.

O Sr. Secretário (Alberto Andrade): — Foi recebido um telegrama da Embaixada de Cabo Verde, dirigido ao Sr. Presidente da Assembleia da República, do seguinte teor:

Por motivo do trágico acidente ocorrido na Madeira, agradecemos a V. Ex.<sup>a</sup> transmitir à Assembleia da República as nossas mais sentidas condolências, bem como a solidariedade do povo de Cabo Verde, na dor que acaba de atingir cruelmente o povo português.

Respeitosos cumprimentos.  
 Embaixada de Cabo Verde.

Foi ainda recebido um telegrama da Assembleia de Freguesia da Parede dirigido ao Sr. Presidente da Assembleia da República com o seguinte teor:

A Assembleia de Freguesia da Parede, reunida extraordinariamente no dia 21 de Novembro de

1977, aprova unanimemente o voto de pesar pelo trágico acidente de aviação ocorrido no Funchal, que enlutou toda a Pátria Portuguesa. Solicito a V. Ex.<sup>a</sup> transmita à Assembleia da República este voto de pesar e o torne extensivo aos órgãos e entidades que julgue convenientes.

Foi recebido um ofício da Assembleia Municipal de Albufeira dirigido ao Sr. Presidente da Assembleia da República, que passo a ler:

Assunto: Voto de pesar pelo acidente ocorrido com um avião da TAP no Funchal.

Junto envio a V. Ex.<sup>a</sup> fotocópia do voto de pesar emitido por esta Assembleia na sua reunião de 21 do corrente.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente, *José Bernardo Cabrita Correia*.

## Voto de pesar

Certa de interpretar os sentimentos da população do município, que legitimamente representa, a Assembleia Municipal de Albufeira, reunida em sessão extraordinária no dia 21 de Novembro de 1977, deliberou, por unanimidade, exprimir um voto de profundo pesar pelo trágico acidente, ocorrido na noite de 19 do corrente, no Aeroporto de Santa Catarina, no Funchal, com um avião dos Transportes Aéreos Portugueses, no qual pereceram algumas dezenas de passageiros e tripulantes.

Albufeira, 21 de Novembro de 1977. — O Presidente da Assembleia, *José Bernardo Cabrita Correia*.

Deu-se conta de mais o seguinte.

## EXPEDIENTE

### Exposições

De Gaia-Móvel, Fábrica de Móveis de Santa Marinha, Lda., de Vila Nova de Gaia, sobre as dificuldades que tem tido no tocante ao crédito bancário.

De Maria Alexandra A. F. Carvalho, de Lisboa, sobre o boato de que há um movimento abortista dentro da Assembleia da República, propondo a legalização do chamado aborto terapêutico.

### Cartas

Do Sindicato dos Engenheiros Técnicos do Norte, remetendo exposição sobre ensino superior curto, que também é subscrita pela Associação Profissional dos Engenheiros Técnicos Portugueses (zona norte), pelo Sindicato dos Engenheiros do Sul, pelo Sindicato dos Oficiais Maquinistas da Manhã Mercante e pela Associação Portuguesa de Contabilidade.

Da Comissão Coordenadora da Tesouraria da Fazenda Pública do 6.º Bairro Fiscal de Lisboa, remetendo fotocópia da exposição aprovada em assembleia de ajudantes de tesoureiros da Fazenda Pública e para a qual solicitam o melhor acolhimento.

Da União dos Sindicatos do Arquipélago da Madeira, do Funchal, remetendo a alternativa que

apresentaram ao projecto de decreto-lei para a regulamentação da greve, apesar da irregularidade e inconstitucionalidade do citado projecto de decreto.

Do Sindicato dos Trabalhadores da Saúde da Região Norte, solicitando a atenção da Assembleia para que na publicação da legislação que irá contemplar os aumentos salariais aos trabalhadores da função pública os trabalhadores das instituições particulares de assistência venham já incluídos.

**O Sr. Presidente:** — O CDS, a UDP e o PS comunicaram à Mesa a sua intenção de apresentar votos. O Partido Socialista inscreveu-se também para uma declaração política.

Tem a palavra o Sr. Deputado Amaro da Costa, para apresentação do voto do CDS

**O Sr. Amaro da Costa (CDS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Comemoram-se hoje dois anos sobre o 25 de Novembro de 1975.

Todos conhecemos a interpretação que a esmagadora maioria dos democristãos portugueses dão a esta data. Nela, segundo a própria expressão do Sr. Presidente da República, se reconduziu o espírito do 25 de Abril na Pátria Portuguesa, no que ele tem de afirmação da democracia pluralista, de convivência fraterna e tolerante, de apego de justiça social, de necessidade de desenvolvimento e modernização da sociedade portuguesa, no que ele tem de justiça histórica, de afirmação da vontade de um povo em caminhar sobre os trilhos da liberdade.

O 25 de Novembro veio pôr termo final a uma época especialmente conturbada — embora muito curta — da vida portuguesa, em que a perturbação atingiu, inclusivamente, um dos esteios fundamentais de qualquer Estado, ou seja, as suas forças armadas...

**O Sr. Cunha Simões (CDS):** — Apoiado!

**O Orador:** — ... em que a perturbação conduziu a riscos de confrontação violenta e sangrenta na sociedade portuguesa, que poderiam ter arrastado o País para situações de consequências inimagináveis e, seguramente, muito dramáticas.

O 25 de Novembro foi uma data de alegria, de esperança, uma data de afirmação de fé democrática, uma data de afirmação do Estado Português e da sua identidade como país com muitos séculos de história.

**O Sr. Basílio Horta (CDS):** — Apoiado!

Hoje mesmo, em ambiente militar, e sublinhando justamente o carácter e a importância militar das operações que tiveram lugar em 25 de Novembro de 1975, o Sr. Presidente da República dirigiu ao País e às forças armadas uma mensagem de indesmentível significado e de grande importância política.

O Sr. General Ramalho Eanes fez-se eco da angústia que começa a percorrer o povo português perante o avolumar das nuvens cinzentas que se acastelam no nosso horizonte económico, no nosso horizonte social e, infelizmente, também dentro de certo limites no nosso horizonte político. Teve a coragem de admitir que a evolução política nacional tem contribuído para a existência de dúvidas e perplexidades sobre a actuação do próprio Presidente. Sublinha-se esta passagem

no que ela tem de dignidade, de coragem e de afirmação sincera de quem está disposto a enfrentar com realismo os estados de opinião, a sensibilidade da opinião pública e as angústias do povo português.

**Vozes do CDS:** — Muito bem!

**O Orador:** — Reconheceu os riscos que podem pesar sobre a democracia se as instituições não conseguirem dar resposta positiva, pronta e eficaz aos grandes e graves problemas que enfrentamos. Teve, e esse pretexto, oportunidade de afirmar que as críticas, eventualmente legítimas, dirigidas contra alguns aspectos do funcionamento do sistema partidário da I República não deveriam conduzir ao engodo ou ao engano de se pensar que o que estava e o que se devia pôr em causa era o sistema pluripartidário, típico das democracias pluralistas; que este tinha, em si próprio, qualidades e mantinha virtualidades que interessava desenvolver e explorar, porque a democracia seria o único marco possível de referência dos Portugueses, marco esse que, singular e simbolicamente, deveria ser reafirmado na data de 25 de Novembro, que hoje comemoramos.

Lembrou também o Sr. Presidente da República os seus apelos anteriores sobre a necessidade da concertação entre forças políticas e sociais. Sublinhou o facto de, finalmente, esses seus apelos terem encontrado o começo de resposta, entre aqueles que se dispuseram a encetar o diálogo com vista a uma possível concertação. Mas também teve a coragem e a honestidade de esclarecer o povo português sobre a eventualidade de um acordo não se poder verificar, sobre a possibilidade de não haver efectiva concertação, e garantiu, uma vez mais, que a inexistência temporária de acordo ou a ausência de concertação não impediria que, dentro da democracia e do marco constitucional, se encontrassem as soluções necessárias para superar a crise.

Reconheceu — e este é um aspecto que nos apraz sublinhar enquanto partido político — que os partidos, desde o momento do início do período constitucional, sacrificaram por diversas vezes o seu interesse partidário ao bem nacional.

Garantiu, enfim, que não haveria razões para quaisquer derrotismos, para quaisquer receios de fundo e para quaisquer dúvidas, pois que soluções sempre se encontrariam em Portugal, no quadro da democracia, para a resolução dos problemas portugueses.

Disse ainda o Sr. Presidente da República — e permito-me citá-lo não literalmente e de memória — que no quadro da reafirmação dos valores próprios da democracia pluralista e da recusa, mais uma vez reafirmada, de quaisquer ditaduras, de quaisquer totalitarismos de direita ou de esquerda.

É neste quadro, Sr. Presidente e Srs. Deputados, onde converge a evocação de uma data importante da história portuguesa contemporânea e o dado presente, actual, de hoje, de uma importante mensagem presidencial a propósito dessa mesma data, que o Grupo Parlamentar do CDS apresenta à Câmara a seguinte proposta de voto de congratulação e saudação:

Considerando que se comemoram hoje dois anos sobre o 25 de Novembro de 1975;

Considerando que nesta data Portugal foi reconduzido ao espírito do 25 de Abril, da democracia pluralista, da liberdade, da justiça e do desenvolvimento;

Considerando a notável mensagem que hoje o Presidente da República dirigiu às forças armadas e aos Portugueses em geral, na comemoração oficial do 25 de Novembro;

**A Assembleia da República:**

Recorda e congratula-se com a vitória das forças democráticas no 25 de Novembro de 1975;

Sauda os sectores das forças armadas que, com sucesso, enfrentaram e derrotaram os revoltosos contra-revolucionários e evoca, com sentido de respeito, os militares mortos;

Sauda o Sr. Presidente da República e Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, congratulando-se com a mensagem que hoje dirigiu às forças armadas e ao País.

**Aplausos do CDS.**

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado José Luís Nunes.

**O Sr. José Luís Nunes (PS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Nós também pretendemos apresentar um voto sobre este tema, que em muitos aspectos diz, embora com redacção diferente, aquilo que consta do voto do CDS.

Votaremos afirmativamente o voto do CDS e votaremos igualmente o nosso voto. Coibam-me, no entanto, de dizer mais o que quer que seja acerca deste assunto porque o meu grupo parlamentar fará hoje uma declaração política sobre esta data histórica.

**O Sr. Presidente:** — Tem agora a palavra o Sr. Deputado Carlos Brito.

**O Sr. Carlos Brito (PCP):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português invoca a praxe regimental estabelecida entre os grupos parlamentares para pedir o adiamento da votação deste voto.

Na verdade, os grupos parlamentares estão aqui colocados em situações diferentes. O grupo parlamentar proponente reflectiu, com certeza, sobre cada palavra, sobre cada referência do voto que apresenta aos outros grupos parlamentares. E, no caso concreto do Grupo Parlamentar do PCP, que é o que importa, não tivemos ainda oportunidade de analisar completamente o texto que é proposto, e isso ganha maior realce na medida em que o texto apresentado pelo CDS não se cinge ao assinalar de uma efeméride, com as considerações que sobre ela entendesse fazer; ele reporta-se a acontecimentos da actualidade política que, naturalmente, por serem tão recentes, tão de agora, não permitem que todos os grupos parlamentares tenham sobre eles uma posição definida.

Não colherá, Sr. Presidente e Srs. Deputados, qualquer acusação de que o Grupo Parlamentar do PCP procura por esta forma bloquear a aprovação do voto sobre o 25 de Novembro no próprio dia 25 de Novembro. Os grupos parlamentares que aparecem com a iniciativa da apresentação de votos sobre a referida data poderiam tê-lo feito ontem...

**Risos do CDS.**

..., dando, assim, oportunidade aos demais grupos parlamentares de analisarem os textos propostos e definirem a sua posição. Era isso que, no caso concreto, o CDS poderia ter feito e era isso que permitiria que nós nos pudéssemos debater sobre o seu voto, votando-o em consciência.

Daqui o nosso pedido de adiamento da votação.

**O Sr. Presidente:** — O Sr. Deputado Amaro da Costa pediu a palavra. Será que deseja pôr alguma questão prévia?

**O Sr. Amaro da Costa (CDS):** — Sr. Presidente, eu desejava interpellar a Mesa.

**O Sr. Presidente:** — Tenha a bondade, Sr. Deputado.

**O Sr. Amaro da Costa (CDS):** — Naturalmente, Sr. Presidente e Srs. Deputados, eu não quereria fazer polémica sobre este tema, mas a recente intervenção do Sr. Deputado Carlos Brito oferece-me motivo para uma reflexão.

**O Sr. Presidente:** — Mas V. Ex.<sup>a</sup> pediu a palavra para interpellar a Mesa...

**O Orador:** — Justamente, Sr. Presidente. É o que vou fazer. Mas, na medida em que vou fazer um pedido à Mesa, gostaria de o justificar, se o Sr. Presidente o consentir.

**O Sr. Presidente:** — Faça favor, Sr. Deputado.

**O Orador:** — Na medida em que o Sr. Deputado Carlos Brito situou a questão em termos de, nomeadamente na nossa proposta de voto, aparecerem referências a questões da conjuntura política, tendo referido ao mesmo tempo que poderíamos ter apresentado o voto ontem — ora ontem ainda não havia o discurso do Sr. Presidente da República, que foi feito hoje —, eu pedia ao Sr. Presidente que perguntasse ao Grupo Parlamentar do Partido Comunista se, em vez de usar da praxe parlamentar que consiste em solicitar de adiamento da votação de propostas de voto apresentadas na Assembleia, não aceitaria utilizar o expediente regimental que consiste em solicitar meia hora para ponderar correctamente os termos em que a nossa proposta é formulada. Isto porque meia hora seria bom tempo, e tempo suficiente, com certeza, para analisarem e pensarem as considerações que entendam, e ao mesmo tempo não se perderia, naturalmente, a oportunidade de, na data que é a de hoje, celebrarmos e afirmarmos a nossa posição sobre o seu significado.

Dá-se, aliás, a circunstância de ser previsível que em 25 de Novembro, por via de regra, haverá sempre votos na Assembleia, e, por consequência, algum grupo parlamentar ou alguns grupos parlamentares sempre terão tendência para os apresentar. Portanto, o factor surpresa não é total — seria de esperar um voto desta natureza. A sua redacção essa sim admite que seja surpresa, como é natural, reforçada pela circunstância de na nossa proposta haver uma referência concreta a acontecimentos de hoje.

Posto isto, pedia ao Sr. Presidente que formulasse a pergunta ao Grupo Parlamentar do Partido Comunista e pedia a este que encarasse — e estou certo de que o fará — com seriedade esta minha solicitação.

O Sr. Presidente: — Antes de se fazer a pergunta que V. Ex.<sup>a</sup> solicitou, quero também exprimir as dúvidas que a Mesa tem relativamente à pertinência da invocação da praxe regimental. Salvo o devido respeito por opinião contrária, afigura-se-me que essa praxe só procederá quando no voto são invocadas circunstâncias, factos ou eventos relativamente aos quais um partido não tem elementos seguros para se poder pronunciar. Nestas circunstâncias, a dúvida é da Mesa, não é dúvida apenas do Presidente da sessão, mas dos elementos que compõem a Mesa.

Agora faço a pergunta ao Sr. Deputado Carlos Brito, de harmonia com o solicitado pelo nosso colega Amaro da Costa.

O Sr. Carlos Brito (POP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Eu responderia às perguntas do Sr. Deputado Amaro da Costa e do Sr. Presidente em exercício pela ordem por que foram feitas, pedindo já que o Sr. Presidente em exercício perdoe este menor respeito pela hierarquia das funções aqui na Assembleia da República.

Portanto, em relação à pergunta do Sr. Deputado Amaro da Costa, naturalmente que nós precisaríamos até de algum tempo para trocar opiniões acerca da sugestão que faz, mas repare-se que o Sr. Deputado Amaro da Costa no texto que propõe cita, por duas vezes, um discurso que nem sequer está ainda publicado.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Está aqui e fica à vossa disposição.

O Orador: — Vejo que já estão aí os jornais da tarde, mas nós ainda não os vimos. A nossa ideia era de que o discurso não estava ainda publicado e assim isso seria, desde já, uma dificuldade.

Nós vamos, aqui entre nós, considerar a resposta, mas, em todo o caso, no que toca ao voto do CDS, a nossa posição vai no sentido de invocarmos a praxe regimental.

Entretanto, há outros votos propostos e pode ser que relativamente a qualquer deles entendamos que a invocação da praxe já não se justifique.

Quanto ao que disse o Sr. Presidente, pois o Sr. Presidente ensaiava uma tentativa de interpretação...

O Sr. Presidente: — É a Mesa, Sr. Deputado, não é o Presidente

O Orador: — Portanto, a Mesa, pela voz do Sr. Presidente, ensaiava uma tentativa de interpretação que não tem nenhum apoio.

A praxe foi estabelecida sem qualquer reserva, sem qualquer consideração pela situação que o Sr. Presidente agora reclama. E certamente quando os presidentes dos grupos parlamentares estabeleceram esta praxe tinham presente — espero que o Sr. Presidente faça essa justiça aos presidentes e aos vice-presidentes dos grupos parlamentares — que poderiam ser apresentados votos para comemorar uma determinada

data e nem assim entenderam estabelecer qualquer reserva ao princípio que está na base desta praxe.

Creio, assim, que qualquer interpretação da Mesa relativamente à praxe estabelecida entre os presidentes dos grupos parlamentares seria abusiva.

O Sr. Presidente: — Pediram a palavra os Srs. Deputados Olivio França e José Luís Nunes. Se é para se pronunciarem sobre este ponto prévio, tenham a bondade.

O Sr. Olivio França (PSD): — É para outro assunto, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Então faça favor, Sr. Deputado José Luís Nunes.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Sr. Presidente, nós também temos um voto de saudação ou de congratulação que enferma dos vícios que fundamentaram o pedido de adiamento do Sr. Deputado Carlos Brito. E, com relação ao voto do CDS, no nosso voto, na alínea c), diz-se efectivamente o seguinte:

Manifesta o seu aplauso às palavras de S. Ex.<sup>a</sup>, hoje pronunciadas em Tancos, todas imbuidas do mais alto sentido democrático e patriótico.

Portanto, eu sugeriria ao POP que a votação do voto — e faço, desde já, este requerimento — fosse feita por alíneas e que a última alínea, que se refere ao discurso do Sr. Presidente da República em Tancos, fosse votada na próxima terça-feira, o que permitirá a todos — e pelo nosso lado não teremos problema, pois de certeza estivemos todos agarrados ao rádio a ouvir as palavras do nosso General...

*Risos do PSD.*

O Sr. Presidente: — Do nosso Presidente.

Queira continuar, Sr. Deputado.

O Orador: — Eu lamento que alguns Srs. Deputados da bancada do PSD esqueçam que este tratamento é um tratamento militar...

O Sr. Nandim de Carvalho (PSD): — Militarista!

O Orador: — ... e eu honro-me de ter sido subordinado ao Sr. General Ramalho Eanes, quando ele era capitão, pois foi o meu primeiro comandante, e algumas vezes não esqueço isso, mesmo quando o devia esconder para que certas epidemias mais sensíveis não manifestassem publicamente os seus sentimentos.

*Vozes do PS: — Muito bem!*

O Orador: — Mais propunha eu ao PCP que ressalvasse a votação dessa alínea, que se refere ao discurso do Sr. Presidente, para a próxima terça-feira e que o resto fosse votado imediatamente. É que esta data histórica pode ter motivos de concordância ou de discordância, mas é uma data histórica, é um grande marco da revolução portuguesa e deve ser comemorada hoje, aqui e agora.

*Vozes do PS e do CDS: — Muito bem!*

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Partido Comunista, se desejar pronunciar-se quanto à sugestão que acaba de ser apresentada.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Presidente, agradecemos a sua atenção, mas gostaríamos de ouvir o grupo parlamentar que ainda se não pronunciou e o Deputado do partido que não está integrado em grupo parlamentar.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra a Sr.ª Deputada Carmelinda Pereira.

A Sr.ª Carmelinda Pereira (Indep.): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Há algumas semanas o editorial do jornal *Expresso* referia-se à situação política actual, afirmando o perigo de novos golpes de Estado e afirmando ainda que esses golpes de Estado, possivelmente, não seriam do tipo do de 25 de Novembro, mas sim do tipo do de 11 de Março. Trazia também uma afirmação, que não vi desmentida, de um membro do CDS que dizia ser preciso travar esta situação, porque se isto continuasse assim não terímos um 11 de Março, mas um 25 de Novembro.

O Sr. Presidente: — Sr.ª Deputada, desculpe interrompê-la, mas concedi-lhe a palavra apenas para discutir o ponto prévio que foi posto quanto ao adiamento requerido pelo PCP.

Queira continuar, Sr.ª Deputada.

A Oradora: — Desculpe-me, Sr. Presidente, mas estava a referir-me ao voto, pois foi isso que percebi.

Quanto à questão que o Sr. Presidente colocou, nada tenho contra o que seja adiado ou votado agora, e não era sobre isso que queria falar, mas para pedir um esclarecimento aos Grupos Parlamentares do CDS e PSD sobre as razões que os levam a comemorar o 25 de Novembro como uma data histórica ...

*Risos do PSD e do CDS.*

O Sr. Presidente: — Sr.ª Deputada, nos termos do Regimento, não pode intervir na discussão do voto. Tenha a bondade de se sentar.

Tem a palavra o Sr. Deputado Cunha Leal.

O Sr. Cunha Leal (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Desejava, apenas, recordar o seguinte: noutras tempos, no discurso da I República, alguém propôs um voto pela independência do Brasil no próprio dia da independência. Contra isso se insurgiu um nome prestigioso, que também tomava assento nesta Assembleia, Egas Moniz, professor universitário de reconhecido mérito, tão reconhecido que mais tarde veio a ganhar, em regime adverso — o que foi imediatamente considerado miseravelmente por um dos Deputados que nessa altura tomava assento nesta Câmara, Tito Arantes —, o Prémio Nobel. Mas Egas Moniz, que era a pessoa em questão, declarou que não estava preparado para se pronunciar a tal respeito, o que mereceu do Deputado que propunha o voto simplesmente este comentário: é estranho que um Sr. Professor não goste do ponto à sorte!

Pelos vistos, parece que a bancada do Partido Comunista também não gosta do ponto à sorte.

*Risos do PSD e do CDS.*

Só que, devo esclarecer, nesta altura e neste momento não há nem huius ponto à sorte. O 25 de Novembro foi uma realidade que está na mente, por forma impressiva, de todos nós. Todos nós estamos habilitados para nos pronunciarmos a respeito dos votos que aqui se discutem. E se há pronunciamentos do voto que possam, porventura, ser objecto de várias interpretações, parece-me que é, de alguma forma, diminuir o interesse do próprio voto em causa entrarmos nesses pronunciamentos, porque o que é preciso que resulte, por forma clara e sem lugar a equívocos, é que todos nos louvemos no 25 de Novembro — ou então não concordamos nem discordamos do 25 de Novembro. Este é o cerne do problema.

Os votos foram apresentados. O voto é um todo que me parece que não se pode cindir, sob pena de lhe diminuir o alcance e o próprio significado. Nós estamos aptos a discutir ou a aprovar os votos em causa. No entanto, admito que se possam levantar certos problemas de mal-entendido, no tocante a alguns partidos, e por isso não levamos a mal, antes o compreendemos, com o espírito aberto, que se pudesse fazer uma pequena intervenção, não em obediência a uma praxe que na realidade não existe por iniciativa da própria Mesa da Assembleia, mas a pedido de um grupo parlamentar dos quatro que tornam assento nesta Assembleia, no sentido de verem efectivamente a orientação que devem imprimir ao voto em causa.

Daí que nós nos opunhamos a que a Mesa, por sua iniciativa, o que, aliás, está de acordo com as palavras do seu próprio Presidente, delibere uma suspensão da Assembleia para se votar, a menos que alguém o suscite para se apreciar o voto imediatamente.

Este é o ponto de vista do meu partido.

O Sr. Carvalho Cardoso (CDS): — Muito bem!

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — Dá-me licença, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Acácio Barreiros deseja também pronunciar-se quanto a esse ponto?

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — Desejo, sim, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tenha a bondade, Sr. Deputado.

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A UDP considera que, dois anos após o 25 de Novembro, todos os partidos, todas as forças políticas responsáveis, devem estar em condições de apreciar qualquer voto de saudação ou de condelação em relação a esse acontecimento.

O Sr. Narana Colosso (ODS): — Muito bem!

O Orador: — A nosso ver, é hoje o dia e este o focal indicado para nos pronunciarmos sobre essa data. Não se trata de um voto de condenação ou saudação genérica, que poderá ser feito hoje ou amanhã sem grande diferença. Hoje é o dia 25 de Novembro, dia em que as forças políticas manifestam as suas posições sobre essa data e a UDP está perfeitamente

em condições de votar contra qualquer saudação ao 25 de Novembro, mais ainda, de apresentar, como apresentaremos, e já está a respectiva indicação na Mesa, um voto de condenação dessa data e desse golpe reaccionário.

O Sr. Gualter Basílio (PS): — Não apoiado!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Brito.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Presidente, eu desejava usar da palavra para dar uma explicação à Assembleia e fazer, de seguida, um requerimento.

A explicação reporta-se, de um modo muito especial, às considerações produzidas pelo Sr. Deputado Cunha Leal.

A posição do Sr. Deputado é contraditória à assumida pelo seu grupo parlamentar meses atrás relativamente à praxe que agora vigora. E devo dizer-lhe até que a proposta desta praxe não partiu do grupo parlamentar do PCP.

Não sei se as considerações que o Sr. Deputado Cunha Leal acaba de produzir significam, também neste ponto, alguma revisão das posições gerais do seu partido. Espero que não.

O Sr. Cunha Leal (PSD): — De maneira nenhuma.

O Orador: — Mas, repito, não foi da parte do PCP que partiu a iniciativa da proposta desta praxe. Portanto, não é o PCP que tem o ponto à sorte.

Posto isto, Sr. Presidente e Sns. Deputados, cabe-me também dizer que a bancada do PCP já dispõe dos diferentes textos apresentados à deliberação da Assembleia da República, e o facto de possuirmos agora os diferentes documentos sobre os quais temos de deliberar e relativamente aos quais temos de formular o nosso voto facilita bastante a nossa tomada de posição.

Ainda assim, pedímos, no uso da faculdade regimental, que a reunião fosse suspensa pelo período de trinta minutos.

O Sr. Presidente: — Está deferida a suspensão. Recomeçaremos os nossos trabalhos daqui a trinta minutos.

*Eram 15 horas e 5 minutos.*

O Sr. Presidente: — Está reaberta a sessão.

*Eram 15 horas e 35 minutos.*

Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Brito.

O Sr. Carlos Brito (POP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Grupo Parlamentar do Partido Comunista já deliberou abandonar a invocação da praxe regimental e está em condições de participar nas votações que se seguem.

O Sr. Presidente: — O voto de congratulação e saudação apresentado pelo CDS está, portanto, em discussão.

Se não houver inscrições, poderemos passar imediatamente à sua votação. No entanto, aguardare-

mos mais alguns momentos para que os colegas que ainda não tomaram o seu lugar o possam recuperar novamente.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tenha a bondade, Sr. Deputado.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Sr. Presidente, eu pedi a palavra precisamente para fazer essa solicitação à Mesa, porque se o procedimento que o Sr. Presidente acaba de adoptar, por sua própria iniciativa, fosse considerado intempestivo, solicitaria um intervalo suplementar para que os nossos colegas tivessem tempo de regressar.

O Sr. Presidente: — Pois, como já disse, esperaremos mais alguns momentos. De resto, a campainha está já a tocar há cinco minutos.

*Pausa.*

Srs. Deputados, informo que já transcorreu o período de antes da ordem do dia.

No entanto, acaba de chegar à Mesa um requerimento de prorrogação deste período, subscrito nos termos regimentais, que está deferido.

E agora que os Srs. Deputados já se encontram presentes, creio que poderemos proceder, se mais nenhum Sr. Deputado desejar usar da palavra, à votação do voto de congratulação e saudação apresentado pelo CDS.

O Sr. Olivio França (PSD): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Peço desculpa, Sr. Deputado Olivio França, pois o Sr. Deputado tinha-me pedido a palavra antes de se iniciar a votação. V. Ex.<sup>a</sup> deseja fazer alguma intervenção?

O Sr. Olivio França (PSD): — É o seguinte, Sr. Presidente: Quando V. Ex.<sup>a</sup> me perguntou, num certo momento, se eu tinha pedido a palavra para me pronunciar sobre o incidente que se tinha levantado, e que era simplesmente o problema do adiamento da discussão por uns tantos minutos ou até para outro dia, declarei que não. Mas o meu pedido para usar da palavra para discutir o voto que está em apreço estava de pé.

O Sr. Presidente: — Tem inteira razão, Sr. Deputado. Mais uma vez lhe peço desculpa por não ter lembrado.

Tenha a bondade, Sr. Deputado.

O Sr. Olivio França (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Em primeiro lugar, terei de pedir desculpa a esta Assembleia se, porventura, alguma emoção me tomar no desempenho do meu papel quando me proponho falar no 25 de Novembro.

Impõe-se, sem dúvida nenhuma, um pequeno apontamento destes anos que decorreram para fazer lembrar a esta Assembleia a razão por que, com

todo o entusiasmo, vou aderir aos votos do CDS e, inclusivamente, do PS.

É preciso que muitos jovens dos que aqui estão — que o são na maior parte — se lembrem que sendo eu uma figura muito apagada, isso não explica, de modo nenhum, que o apagamento do homem não tenha sido acompanhado, por outro lado, do enorme entusiasmo que sempre me tomou desde há mais de quarenta anos. Porque eu posso dizer a VV. Ex.<sup>o</sup> que o antifascista mais velho desta Assembleia sou eu, embora também tenha a declarar imediatamente que não é a velhice que dá o grande tom de humildade às palavras seja de quem for, nem à sua própria sinceridade.

Desta bancada, quero anunciar o seguinte: tanto como outros que aqui se encontram, também eu sofri mais de quarenta anos do fascismo que nos aviltou e contra ele lutei permanentemente. As cadeias não importam tanto, porque, embora tenha sido preso várias vezes, nem por isso considero esse facto como medalha de tal maneira transcendente que dê uma valorização demasiadamente grande para a enfrentarmos e exibirmos, seja em que circunstâncias for. Isto não é, de modo nenhum, criticar os Deputados do Partido Comunista pelo facto de eles muitas vezes terem alegado aqui as suas prisões. Pelo contrário, até tenho a honra de os felicitar, porque, tanto como eu, encetaram na clandestinidade uma luta partidária neste país. Mas a verdade é que essa circunstância não tira, de maneira nenhuma, ao homem o poder da sua sinceridade quando, porventura, a discordância num determinado tempo é maior do que a discordância de um outro tempo.

Quero, no entanto, sublinhar o seguinte: quando surgiu o 25 de Abril, eu sonhei que tinham, por fim — não diria terminado, porque a luta política é interminável —, terminado todas as minhas angústias. Para mim, era a democracia que surgia, pois era isso que se prometia ao povo, e na minha nomenclatura política a democracia era uma só, e contínua a sé-lo. E tanto assim é que, quando nessa contestação antiga, antifascista, eu de braço dado com comunistas e socialistas me apresentava a lutar e dizíamos viva a liberdade, não era nem à liberdade burguesa nem à liberdade com outro nome qualquer — era à liberdade!

#### Aplausos do PSD.

Quando eu dizia viva a democracia, com os comunistas e com os socialistas, davámos vivas à democracia, mas à verdadeira e autêntica democracia, e não à democracia deste ou daquele tipo. Porque, para mim, não haveria socialismo se, porventura, anteriormente ao socialismo não se tivessem erguido as traves-mestras da democracia sobre a qual se pode, na verdade, constituir o direito de exigir um socialismo humano para Portugal.

#### Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Surgido o 25 de Abril, a bem curto prazo senti que alguma coisa se estava passando na sociedade portuguesa, e foi isto: foi uma revolução,

que até posso declarar sobreposta, uma revolução não democrática. Podem arguir que não há revoluções democráticas, mas a esses respondo da seguinte maneira: quando há uma conspiração e se projecta uma revolução, é na própria programação dessa revolução que nós conhecemos verdadeiramente o seu sentido.

#### O Sr. Cunha Leal (PSD): — Muito bem!

O Orador: — E o sentido da Revolução do 25 de Abril era, sem dúvida, uma democracia para Portugal.

#### Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Essa democracia esteve em risco de se perder, essa democracia esteve em perigo. E nessas horas terríveis eu cheguei, na verdade, a perguntar a mim próprio se, depois de um martírio de quarenta e oito anos, eu, velho, que tinha saído de um túnel negro, me ia meter novamente num túnel ainda mais negro do que o anterior.

#### Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Desculpe interrompê-lo, Sr. Deputado Olívio França. Creia que é com muita pena que o faço, mas o Regimento é implacável. De resto, Sr. Deputado, estou a lembrar-me que da primeira vez que o ouvi em Coimbra, V. Ex.<sup>a</sup> era mais jovem e eu era ainda uma criança.

Mas tenho aqui duas disposições regimentais que me obrigam a pedir-lhe que seja breve, visto que V. Ex.<sup>a</sup> já esgotou os cinco minutos que o Regimento lhe conferia.

Queira, portanto, concluir, Sr. Deputado.

O Orador: — Peço desculpa, Sr. Presidente, mas penso bem que as minhas palavras não desestabilizaram esta Assembleia nem concorreram para diminuir a democracia, embora tivessem concorrido para transgredir um Regimento que, nesta altura, não me está a auxiliar em nada.

#### Risos.

O Sr. Presidente: — Queira concluir, Sr. Deputado. Creia que tenho muita pena, mas é evidente que, neste lugar, V. Ex.<sup>a</sup> compreenderá, assim como todos os meus colegas, tenho de fazer cumprir o Regimento.

O Orador: — Sr. Presidente, eu vou continuar, se me permite mais dois ou três minutos.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Olívio França, queira concluir no mais curto espaço de tempo possível.

#### O Orador: — Certamente, Sr. Presidente.

Afinal, eu vim aqui para falar no 25 de Novembro, e espraiou-me noutras considerações que eram necessárias para fazer a ligação entre o passado e o presente. E, agora, vejo que a fatalidade de um Regimento coloca uma cortina negra e me diz que

de quanto quis dizer sobre o 25 de Novembro o engula, e como não posso engolir, peço a V. Ex.<sup>a</sup> simplesmente mais dois minutos para isso. É que eu, Sr. Presidente, só reconheci o 25 de Abril quando ele foi novamente reposto, embora não sua totalidade, no dia 25 de Novembro.

*Aplausos do PSD.*

Os tempos que estão correndo não são tão negros como até ao dia 25 de Novembro, Sr. Presidente, e conto bem que não mais regressarão, felizmente para o futuro da Pátria.

Eu creio que a maior parte dos Deputados que aqui se encontram, se não a sua totalidade, estão desejando, sem dúvida, um bom futuro e a felicidade de todos os portugueses. Mas nem todos os caminhos, na minha opinião, vão no sentido de dar felicidade a todos nós. E é então neste aspecto que eu — e já que o tempo me corta, de certa maneira, a palavra — farei uma invocação a todos os partidos democráticos desta Assembleia. Essa invocação vai no sentido de que ponham de parte ideias erradas, para que ponham de parte problemas de ordem pessoal, para que ponham de parte certas ideias e factores novos, que servirão, quando muito, para prolongar um determinado poder político, e que se mantenha na superfície desta terra uma valorização do homem, de tal ordem que a paz entre fecundamente na alma de todos os portugueses, iluminada pela democracia que surgiu em 25 de Abril, que reapareceu em 25 de Novembro e que, novamente, sinto que vai reaparecer sobre este Portugal dirigido por essa figura magnânima e admirável que é o Sr. Presidente da República, Ramalho Eanes.

*Aplausos do PS, PSD e CDS.*

Alguém disse que não há figuras que não sejam susceptíveis de crítica e de elogio. A crítica que, porventura, se podia fazer a essa grande figura abate-se hoje perante o seu discurso magnífico produzido em Tancos, em que ele vê, na verdade, de forma risinha o futuro de Portugal. E, nesse particular, eu acompanho-o, pois creio que os negrume passados vão ser eliminados por uma acção positiva de todos nós, incluindo o meu partido, o PPD/PSD.

*Aplausos do PSD e CDS.*

O Sr. Presidente: — Já concluiu, Sr. Deputado?

O Orador: — Já sim, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Vamos, então, passar à votação do voto de congratulação e saudação apresentado pelo CDS.

*Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS, do PSD e do CDS, e votos contra do PCP, UDP e da Deputada independente Carmelinda Pereira.*

O Sr. Presidente: — Não há pedidos para declarações de voto, pelo que passaremos ao segundo voto, cuja intenção de apresentação foi comunicada pelo Sr. Deputado da UDP.

Tem a palavra o Sr. Deputado Acácio Barreiros.

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Há um ano, nesta Assembleia, a UDP votou contra uma iniciativa, também do CDS, idêntica à que este ano este partido votou a apresentar. Há um ano, os motivos das nossas apreensões e as razões do nosso voto tornaram-se claras quando as comemorações do 25 de Novembro foram rodeadas não só de um gigantesco aparato militar, como, no Porto, se chegou ao desplante de exibir na bancada de honra dessas comemorações o conhecido bombista Mota Freitas. Este ano, os motivos das apreensões populares e de protesto popular em relação a essa data ganharam ainda mais significado. Neste momento, na cadeia de Monsanto estão catorze antifascistas em greve da fome, greve que estes presos políticos estão a executar em sinal de protesto contra esta data do 25 de Novembro. A presença desses catorze antifascistas detidos na cadeia de Monsanto, a dois passos de Caxias, deita por terra, na crueza da sua realidade, os bonitos discursos sobre democracia ou sobre liberdade. Dois anos após o 25 de Novembro, antifascistas que estão na cadeia adoptaram a mesma forma de luta que corajosamente muitos antifascistas tiveram de utilizar antes do 25 de Abril, e que também foi usada depois dessa data por um antifascista que reclamava justiça e julgamento.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Passaram-se dois anos após o 25 de Novembro e soam a falso todas as acusações ao 25 de Abril. E soa a falso também a pretensão de que o 25 de Novembro seria o repor da verdade do 25 de Abril ou a continuação do 25 de Abril. A verdade é esta: o 25 de Novembro, tal como a UDP sempre afirmou — e afirmou-o logo nesse próprio dia há dois anos —, foi um golpe reaccionário. E foi-o a nível militar, por destruir aquelas unidades onde a democracia tinha atingido o mais alto nível, por ter afastado muitos daqueles oficiais que o povo reconhece nas horas difíceis, isto é, aqueles que na própria madrugada do 25 de Abril puseram em risco o seu próprio pescoço, a sua própria vida, e desceram à rua para derrubar a odiosa ditadura fascista. E o que é mais grave é que não só esses oficiais foram afastados, como em seu lugar começaram a surgir oficiais que ninguém conhece, ou se conhece que são oficiais que não merecem qualquer confiança da parte do povo e alguns deles até são conhecidos por posições reaccionárias que publicamente quiseram assumir, ou pela sua participação no próprio 25 de Novembro.

Esta data significou ainda a libertação dos pídes e ao mesmo tempo o começo da prisão de antifascistas. Hoje há mais antifascistas na cadeia do que pídes na prisão.

O 25 de Novembro significou ainda o aumento do custo de vida, o ataque às conquistas de Abril, o ataque à Reforma Agrária — e se aqui apresentarmos o voto de protesto, que irei dentro de momentos ler, é por tudo isso.

Sobre os discursos à democracia e à liberdade, o que eu queria sublinhar é que, com a luta que se fez e que muitos democratas travaram antes do 25 de Abril e após o 25 de Abril, a democracia e a liberdade deixaram de ser apenas um motivo de oratória para passar a ser a Reforma Agrária, as nacionalizações

e a luta contra o poder dos grandes monopólios, a luta contra o imperialismo, contra a presença de bases militares estrangeiras em Portugal. A democracia e a liberdade passaram a ser a luta por umas forças armadas efectivamente democráticas, onde tinham lugar não só uma ampla democracia nos quartéis, como a existência de oficiais de reconhecidos méritos democráticos. O 25 de Novembro, atacando tudo isto, está a pôr em causa a democracia e a liberdade e isso é sentido hoje pelo povo e por sectores crescentes das forças democráticas.

Sendo assim, a UDP apresenta o seguinte voto de protesto:

Considerando:

A passagem do 2.º aniversário do golpe reaccionário do 25 de Novembro;

Que essa data marcou uma profunda alteração na vida política, económica e militar;

Que essa alteração se traduziu no crescimento insuportável do custo de vida, em dezenas de milhares de despedimentos, nos ataques à Reforma Agrária, no progressivo regresso de patrões sabotadores às empresas que arruinaram, nas indemnizações aos grandes agrários e monopolistas, que foram os principais sustentáculos do fascismo;

Que, nomeadamente com o 25 de Novembro, não se tem deixado de agravar a situação ruinosa dos pequenos e médios agricultores, em particular dos pequenos rendeiros;

Que o 25 de Novembro vacarretou o afastamento de numerosos oficiais de Abril, cujo julgamento continua a ser aguardado, e que tal afastamento não contribuiu, como não podia contribuir, para o reforço do papel das forças armadas em defesa da democracia, mas, pelo contrário, ele foi um golpe reaccionário no papel progressista das forças armadas, como se demonstra pelas ameaças à democracia e ao próprio 25 de Abril que hoje partem do seio das forças armadas e como o prova a actuação de Pires Veloso, um dos principais responsáveis desse golpe;

Que o 25 de Novembro trouxe um agravamento da dependência do nosso país ao estrangeiro, traduzindo-se no círculo ruinoso dos empréstimos e no reforço das ligações militares com a NATO, que chegou ao extremo da criação de uma brigada da NATO em Portugal, que pode ser lançada sobre os trabalhadores portugueses às ordens de oficiais estrangeiros;

O Sr. José Luís Nunes (PS): — É o máximo!

O Orador: — Que o 25 de Novembro trouxe não só a libertação dos pídes, como iniciou a prisão de antifascistas, chegando-se ao cúmulo de hoje, após a prisão de catorze antifascistas de Beja, já haver mais antifascistas na cadeia do que pídes na prisão;

A Assembleia da República, reunida em 25 de Novembro de 1977:

- a) Condena firmemente o golpe de 25 de Novembro e, nomeadamente, os ataques à Constituição e às liberdades a que deu início;
- b) Exige o julgamento público de todos os militares que foram acusados de implicação no 25 de Novembro e também dos implicados no 11 de Março;
- c) Reafirma que a democracia é incompatível com a ausência de amplas liberdades nas forças armadas e, sobretudo, com umas forças armadas donde são afastados aqueles militares que já deram provas concretas de lutar pelo 25 de Abril, sendo substituídos por militares de quem nada se conhece, ou que são mesmo conhecidos pelas suas posições reaccionárias e seus ataques ao 25 de Abril, como é o caso de Pires Veloso.

O Sr. Presidente: — Está em discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Luís Nunes.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Muitas vezes a comédia e a tragédia dão as mãos, de modo que eu prefiro olhar este voto como uma expressão da comédia e contar aos Srs. Deputados a história do grande violinista Kubelik, que, tendo sido um dia convidado para tocar em casa de uma dama da alta sociedade e insistindo ela para que tocasse, ele lhe respondeu desta forma: «Minha senhora, comi tão pouco que nem vale a pena falar nisso.» Obviamente, votamos contra, e não discutimos.

Risos.

O Sr. Sá Machado (ODS): — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Não há pedidos de inscrição para o debate deste voto, pelo que vamos votá-lo.

A Sr.ª Deputada independente Carmelinda Pereira acaba de apresentar na Mesa um requerimento solicitando a votação do mesmo por alíneas.

A Assembleia tem alguma coisa a opor?

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Sr. Presidente, eu não cedo a chantagens deste estilo. Isto é uma Assembleia séria, e nós não votamos por alíneas, não há alíneas a discutir, e vamos acabar com esta farsa.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, de qualquer modo, é uma questão que está posta e só o Plenário poderá deliberar.

Vamos proceder à votação do requerimento apresentado pela Sr.ª Deputada independente Carmelinda Pereira, no sentido de o voto ser votado por alíneas.

*Submetido à votação, foi rejeitado, com votos a favor do PCP, UDP e da Deputada independente Carmelinda Pereira.*

O Sr. Presidente: — Vai proceder-se à votação do voto apresentado pela UDP, no seu conjunto.

*Submetido à votação, foi rejeitado, com votos a favor da UDP e a abstenção da Deputada independente Carmelinda Pereira.*

O Sr. Presidente: — Estão abertas inscrições para declarações de voto.

Dou a palavra ao Sr. Deputado Acácio Barreiros, embora com algumas reservas, Sr. Deputado, visto que V. Ex.<sup>a</sup> não se limitou apenas a apresentá-lo, mas também a discuti-lo. Porém, na dúvida, concedo-lhe a palavra.

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: As palavras do Sr. Deputado José Luís Nunes — um bom exemplo do tal espírito de tolerância de que se gaba o Partido Socialista — não as podemos deixar passar sem um reparo.

O Sr. Presidente: — V. Ex.<sup>a</sup> tem a palavra apenas para fazer uma declaração de voto.

O Orador: — É que as palavras do Sr. Deputado José Luís Nunes reforçaram ainda mais as razões por que apresentámos este voto.

Na verdade, o que este voto exprime é uma realidade que ninguém pode negar. Após o 25 de Novembro, cresceram os despedimentos, aumentou assustadoramente o custo de vida, patrões sabotadores regressam às empresas sem sequer lhes serem pedidas responsabilidades pelos actos de sabotagem que praticaram; após o 25 de Novembro, os ataques à Reforma Agrária e as acções da GNR e da PSP carregando sobre os trabalhadores são factos quase diários. Após aquela data, o Partido Socialista e, inclusivamente, todos os outros partidos tiveram ocasião de manifestar a sua estranheza contra o facto de um antifascista se encontrar preso durante vinte meses sem julgamento e em relação a este mesmo facto a justiça militar vencedora do 25 de Novembro não mexeu sequer um dedo para reparar essa situação gritante, sob o ponto de vista da Constituição.

A manifestação deste protesto, dessa situação que é concreta, é uma realidade, porque farsa representam aqueles que perante tudo isto vêm dizer que a democracia está cada vez mais avançada, que a liberdade foi assegurada pelo 25 de Novembro, e, diariamente, vão representando assim a grande farsa de falar em democracia sem pão para os trabalhadores, de falar de liberdade com antifascistas na cadeia ou com a GNR e a PSP lançadas sobre os trabalhadores e elogiando militares que exibem bombistas em paradas militares — essa é que é a farsa que alguns vêm representando ... e que outros aproveitam. Com uma democracia assim, tão a proveito, com uma democracia assim, tão defendida e erguida contra os trabalhadores e contra as conquistas de Abril, a direita reaccionária e os fascistas vão aproveitando e aproveitam-na ao ponto de gozarem de toda a impunidade, de se rirem dos julgamentos que se pretende fazer aos pides, que não são julgamentos, mas antes elogios dos pides, dos mesmos pides que tantas vezes agrediram muitos dos que hoje estão

sentados na bancada do Partido Socialista. E chama o Dr. José Luís Nunes a tudo isto uma farsa.

Sr. Deputado, não conheço nem a marquesa, nem o violinista de que falou, mas quero dizer-lhe o seguinte: as palavras que proferiu são, elas sim, o exemplo da grande farsa que se pretende erguer neste país.

*Aplausos do Sr. Deputado José Luís Nunes.*

O Orador: — E as palmas também são um bom acrescento a essa farsa.

Sr. Presidente e Srs. Deputados: A UDP tem consciência de que a gravidade neste momento está precisamente em tentar convencer muitos sectores do povo de que o 25 de Novembro é a continuação do 25 de Abril. A UDP, pelo contrário, reafirma aqui que, como os factos o demonstram, o responsável pelo aumento do custo de vida não é o 25 de Abril, é o 25 de Novembro; o responsável pelos despedimentos não é o 25 de Abril, é o 25 de Novembro; o responsável pelas crescentes ameaças à liberdade saídas do seio das forças armadas não é o 25 de Abril, é o 25 de Novembro; o responsável pelas baixas de produção na zona da Reforma Agrária não é o 25 de Abril, é o 25 de Novembro, e que, portanto, é ao 25 de Novembro e às forças reaccionárias do 25 de Novembro que o povo trabalhador, toda a gente honesta deste país, tem de pedir responsabilidades, na consciência de que dois anos após o 25 de Novembro já é tempo também de essa farsa terminar, já é tempo de as forças democráticas e de os trabalhadores abrirem a brecha que as forças reaccionárias colmaram no 25 de Novembro e de levar o 25 de Abril para a frente, levá-lo ao Governo e levá-lo à vitória.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado José Luís Nunes, para fazer uma declaração política e formular, seguidamente, um voto de congratulação e saudações.

Lembro o Sr. Deputado de que dispõe apenas de cinco minutos, visto que estamos em prorrogação do período de antes da ordem do dia.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Tratando-se de uma declaração política, invoco a praxe que tem sido usada para permitir que, mesmo no período de antes da ordem do dia e no período da prorrogação, a referida declaração política — previamente anunciada — possa dispor do tempo que é normal e habitual.

O Sr. Presidente: — Só um momento, Sr. Deputado. A Mesa vai deliberar sobre essa matéria.

*Pausa.*

O Sr. Deputado tem 10 minutos, concedidos por unanimidade da Mesa.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: A contraposição processo revolucionário *versus* Constituição foi certamente um dos elementos teóricos e ideológicos que estiveram na base dos acontecimentos do 25 de Novembro.

Pretendeu-se então, em teoria, pôr em causa não só a Assembleia Constituinte, mas também o acto constituinte em si, que seria legitimado fora desta Casa e por um processo de massas que sairia do controlo dos órgãos políticos normais.

A movimentação previamente efectivada escondia, objectivamente, uma intenção contrária aos órgãos do poder legítimo, visando criar um vazio legal. Neste sentido se verificou o cerco da Assembleia Constituinte e do VI Governo. Mais do que um golpe de Estado ou uma revolução, os acontecimentos do 25 de Novembro são a lógica consequência de um projecto político não democrático.

A contenção militar operada em 25 de Novembro não pode ser encarada fora da sua contenção política. Também aí as operações militares desencadeadas foram a continuação da política, por outros meios. Hoje, quando alguns vêm falar em processos «inacabados» ou em alegrias «inacabadas», importa recordar qual a perspectiva fundamental do 25 de Novembro. Fazemo-lo numa só palavra: regressar ao espírito que animou o movimento militar das forças armadas na madrugada libertadora do 25 de Abril!

Importa recordar o que pensámos ser as pedras fundamentais do manifesto apresentado então ao País:

Em primeiro lugar, uma metodologia: procurar uma solução política e democrática para os problemas portugueses, de entre os quais avulta o problema levantado por uma guerra colonial sem sentido, sem limites e sem intenções;

Em segundo lugar, uma prioridade: reconstruir o Estado numa base democrática fundada na constituição de instituições que permitissem a livre expressão da vontade do povo português. Enfim, definir uma nova política económica e social fundada no desenvolvimento económico e numa mais justa repartição da riqueza.

O 25 de Novembro veio repor integralmente este ideário e pode dizer-se ser à sombra da consciência então despertada que nasceu a Constituição da República Portuguesa.

O 25 de Novembro foi feito pela liberdade e pela democracia, vencendo ideias de um só golpe os inimigos exteriores a si próprios e também aqueles que existem sempre dentro de si próprios.

Foi, talvez, tentação de alguns transformar o 25 de Novembro num fenómeno totalitário de sentido inverso. As forças democráticas, e à sua cabeça o Partido Socialista, impediram a consumação de tal facto. É neste sentido que é necessário dizer-se ter o 25 de Novembro atingido os seus objectivos com a aprovação da Constituição da República Portuguesa.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: O 25 de Novembro foi feito na liberdade e para a liberdade, o 25 de Novembro foi feito tentando estabelecer as directrizes que iriam levar à vitória os princípios constitucionais. O 25 de Novembro terminou no dia 2 de Abril de 1976, quando a Assembleia Constituinte, perante as autoridades legítimas da Nação, decretou a Constituição da República que no futuro nos há-de para sempre reger.

Vozes do PS: — Muito bem!

**O Orador:** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Estas palavras são necessárias e importa dizê-las. Mas há outras palavras que são igualmente necessárias e que também importa dizer, e essas referem-se a um processo que é, neste momento, necessário fazer e que, mais do que nunca, temos legitimidade para fazer: é que os erros, os abusos e os desmandos que foram cometidos durante algum tempo do processo revolucionário não têm paralelo com os erros, os abusos e os desmandos que foram cometidos durante cinquenta anos de regime fascista, ...

Vozes do PS: — Muito bem!

**O Orador:** — ... e não deixa de ser tristemente irónico e moralmente repugnante que os carrascos de ontem se ponham em bicos dos pés e se arvorem em acusadores de hoje.

Vozes do PS: — Muito bem!

**O Orador:** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Data da democracia, data por exceléncia da democracia, é o 25 de Novembro o momento azado para recordar o que foram também cinquenta anos de vergonha e de opróbrio; é o 25 de Novembro momento para recordar que em nenhuma altura a Revolução de Abril impôs a censura à imprensa; é o 25 de Novembro momento para recordar que em nenhuma ocasião a Revolução de Abril proibiu os partidos políticos; é ainda o 25 de Novembro momento para recordar que, face a desmandos e a abusos cometidos, sempre houve a possibilidade de os denunciar aqui e lá fora, quer através de manifestações de rua, quer através da imprensa ou dos órgãos de comunicação, de forma que o povo português tivesse a consciência e o sentido de que muitas vezes se invocava o seu nome em vão.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: A democracia e as instituições democráticas são hoje uma realidade no nosso país. A democracia e as instituições democráticas concedem e têm na sua base o princípio da liberdade concedida a todos; a democracia e as instituições democráticas têm um direito e um dever que têm de assumir perante o povo português, que é o de não conceder liberdade aos inimigos da liberdade e de se defender dos inimigos da democracia.

Vozes do PS: — Muito bem!

**O Orador:** — A democracia e as instituições democráticas têm o dever de se defender de todos aqueles que a atacam e que põem em causa os seus princípios de tolerância, os seus princípios de respeito mútuo, os seus princípios de liberdade e de criação de um Portugal em que todos possamos viver.

Vozes do CDS: — Muito bem!

**O Orador:** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Comemora-se hoje a data histórica da Revolução de 25 de Novembro. Aqui, na Assembleia da República, não quiseram os partidos políticos deixar de a recordar, assim como, em Tancos, as forças armadas, em uníssono com esta Assembleia, desfilaram diante do

Prímeiro-Ministro e, sobretudo, do comandante operacional do 25 de Novembro que o povo português, em eleição democrática, elegeu Presidente da República — o Sr. General Ramalho Eanes.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Orador:** — No discurso hoje pronunciado em Tancos referiu-se S. Ex.<sup>a</sup> à permanência e à validade das instituições democráticas e saudou esta Assembleia. E é bom que esta Assembleia também saúde S. Ex.<sup>a</sup>...

*Aplausos de pé. do PS, PSD, CDS e PCP.*

**O Orador.** — ... e que diga que na sua pessoa se consubstancia a cúpula e o órgão máximo do sistema democrático e constitucional português.

Não deixa de ter um significado profundo esta comemoração. Já tive ocasião de repetir aqui, mas é bom, de certa maneira, continuar a fazê-lo, que os cinquenta anos de fascismo nos ensinaram que nem sempre a justiça triunfa sobre a espada, mas que, citando Albert Camus, «a justiça unida à espada é o eterno vencedor da espada desembainhada por si só».

No momento presente, recordar o significado do 25 de Novembro é reafirmar o primado da liberdade, consubstanciado, hoje, na Constituição da República e, desde 1789, projectado nos sagrados princípios da luta pelo racionalismo, da batalha contra a alienação, da liberdade, da igualdade, da fraternidade e da filosofia das luzes.

O povo português soube sempre agigantar-se nos momentos mais críticos e assumir a verdade do seu destino. Não há, porém — desiludam-se os pescadores de águas turvas, os aprendizes de feiticeiro e os fascistas que a si próprios se desconhecem — destino nacional fora da democracia.

**O Sr. Amaro da Costa (CDS):** — Muito bem!

**O Orador:** — No mundo conturbado que atravessamos triunfarão os que souberem assumir integralmente o princípio sagrado da liberdade. Portugal é uma causa livre e saudamos o Presidente da República, porque importa que aquilo que é justo seja também forte.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Vou ler o voto de congratulação e saudação que tínhamos intenção de apresentar:

1 — Considerando a passagem do 2.º aniversário do 25 de Novembro, que assinala um momento decisivo no processo político posterior à Revolução de Abril, em que a democracia e a liberdade ficaram asseguradas;

2 — Considerando a acção proeminente desempenhada pelo Sr. General Ramalho Eanes, Presidente da República Portuguesa, nessa crise político-militar e em todo o processo de consolidação da democracia e de defesa da Constituição;

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista propõe um voto de:

a) Congratulação pela passagem do 2.º aniversário daquela histórica data;

b) Saudação ao Sr. Presidente da República, símbolo da defesa da democracia e garante do integral respeito da Constituição;

c) Manifesta o seu aplauso às palavras de S. Ex.<sup>a</sup> hoje pronunciadas em Tancos, todas imbuídas do mais alto sentido democrático e patriótico.

*Aplausos do PS.*

**O Sr. Presidente:** — O Sr. Deputado José Luís Nunes, ao referir-se às comemorações do 25 de Novembro, que hoje ocorreram em Tancos, falou na presença do Sr. Presidente da República e do Sr. Prímeiro-Ministro. Certamente, por lapso, não referiu a presença do Sr. Presidente da Assembleia da República, Vasco da Gama Fernandes, que, em nosso nome, assistiu a essas cerimónias.

**O Sr. José Luís Nunes (PS):** — Foi lapso, sim, Sr. Presidente.

**O Sr. Carlos Rebalo (CDS):** — E, se VV. Ex.<sup>a</sup> me permitem, lembro a presença dos Srs. Deputados da Comissão Parlamentar da Defesa Nacional.

**O Sr. Presidente:** — Está em discussão o voto que acaba de ser lido.

Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Brito.

**O Sr. Carlos Brito (PCP):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Grupo Parlamentar do PCP, invocando a praxe decorrente da prática da Assembleia da República, largamente utilizada por todos os grupos parlamentares, requer que a votação da parte resolutiva do texto apresentado pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista seja feita por alíneas.

**O Sr. Presidente:** — Está deferido, Sr. Deputado.

Não há mais inscrições para o debate do presente voto, e vamos, portanto, proceder à votação por alíneas, que, nas condições requeridas, terão de ser lidas.

A alínea a) diz o seguinte:

Congratulação pela passagem do 2.º aniversário daquela histórica data.

Vamos votá-la.

*Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PS, PSD e CDS, a abstenção do PCP e votos contra da UDP e dos Srs. Deputados independentes Aires Rodrigues e Carmelinda Pereira.*

**O Sr. Presidente:** — A alínea b) diz:

Saudação ao Sr. Presidente da República, símbolo da defesa da democracia e garante do integral respeito da Constituição.

Vamos votá-la.

*Submetida à votação, foi aprovada, com votos contra da UDP e dos Srs. Deputados independentes Aires Rodrigues e Carmelinda Pereira.*

O Sr. Presidente: — E, finalmente, a alínea c) que diz:

Manifesta o seu aplauso às palavras do S. Ex.<sup>a</sup>, hoje pronunciadas em Tancos, todas imbuidas do mais alto sentido democrático e patriótico.

Vamos votá-la.

*Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PS, do PSD e do CDS, a abstenção do PCP e votos contra da UDP e dos Deputados independentes Aires Rodrigues e Carmelinda Pereira.*

O Sr. Presidente: — Vejo que esta alínea foi aprovada com os votos favoráveis dos Deputados socialistas, dos sociais-democratas e dos democratas-sociais.

*Risos.*

Não vejo, Srs. Deputados, permitam-me esta pequena observação, motivo para riso, visto que o partido do Centro se chama, e é, o Partido do Centro Democrático Social.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Muito bem!

O Orador: — De resto, os Deputados assim nomeados não apresentaram qualquer reclamação, que também seria descabida, segundo me parece.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Dá-me licença, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado Amaro da Costa.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Sr. Presidente: Naturalmente que não podíamos ficar indiferentes à forma tão gentil como V. Ex.<sup>a</sup> quis distinguir este grupo parlamentar, fazendo-lhe notar, porém, que não tem sido uso frequente, no nosso próprio vocabulário, designarmo-nos por democratas sociais, mas sim por centrífugas ou democratas-oristâos, embora não rejeitarmos a formulação que o Sr. Presidente utilizou, porque ela é a mesma que é utilizada pelos nossos compatriotas em França.

O Sr. Presidente: — Supunha que V. Ex.<sup>a</sup> ia fazer uma declaração de voto, mas não foi isso que aconteceu...

*Risos.*

Estão abertas inscrições para declarações de voto.

O Sr. Marques Mendes (PSD): — Dá-me licença, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado Marques Mendes, para uma declaração de voto.

O Sr. Marques Mendes (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Como não poderia deixar de ser,

por tudo quanto aqui foi dito e até pela nossa votação no voto anterior apresentado pelo Centro Democrático Social, o Grupo Parlamentar do Partido Social-Democrata votou — como, aliás, já tinha anunciado — este voto apresentado pelo Partido Socialista. E fê-lo pelas razões já sucintamente e sobejamente expostas, recordando e reafirmando a sua congratulação pela passagem de mais este aniversário do 25 de Novembro e que a passagem desta data, como já aqui foi dito, é a reinstauração do espírito democrático do 25 de Abril, esperando que este seja um momento em que todos reflitam, para que, passado este dia, não voltemos a esquecer que estamos a consolidar uma democracia, mas uma autêntica democracia, em paz, em liberdade e em respeito.

Aproveito, Sr. Presidente e Srs. Deputados, para dizer que através destes votos e designadamente da rejeição do voto da UDP, se vê quem, afinal, quer a liberdade, quem, afinal, quer a democracia. Há uma alínea num dos votos da UDP que teria interesse, se não fosse o contexto lamentável em que se acha inserida, pois nós, os democratas portugueses, desde há muito que vímos clamando no sentido de sermos devidamente esclarecidos sobre tudo quanto se passou, inclusive sobre quem quis pôr em causa, no 25 de Novembro, as instituições e o espírito democrático.

Hoje, Sr. Presidente e Srs. Deputados, também nós saudamos o Sr. Presidente da República, que teve nesse dia histórico um papel preponderante e que é hoje, efectivamente, o homem sobre os ombros de quem pesa e por quem passa a democracia, por quem passa a consolidação e a responsabilidade do 25 de Novembro, que, a todos e a todos nós, trouxe a esperança da disciplina, do termo da indisciplina e da anarquia em que se vivia nos períodos que antecederam essa data. E desejamos que, efectivamente, ele continue e seja capaz de levar por diante a tarefa de consolidar o espírito do 25 de Abril, reposto em 25 de Novembro.

*Aplausos do PSD e do Sr. Deputado Igrejas Caeiro (PS).*

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Joaquim Gomes, para uma declaração de voto.

O Sr. Joaquim Gomes (POP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Votámos contra os textos do CDS e da UDP por considerarmos que os dois, cada um à sua maneira, tendem a acentuar a divisão entre os portugueses.

*Vozes do POP: — Muito bem!*

*Vozes do CDS: — Não apoiado!*

O Orador: — Abstivemo-nos em relação às alíneas a) e c) do texto apresentado pelo Partido Socialista, por considerarmos que versam matéria ainda pouco esclarecida. Votámos a favor da alínea b) porque essa alínea merece o nosso acordo, a posição do nosso partido em relação a esse ponto é sobejamente conhecida desde há muito e por isso teve o nosso voto favorável.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Para nós, comunistas, tornou-se claro logo a seguir ao 25 de Abril

que a direita e a reacção, utilizando disfarces diversos, empenhavam o máximo de esforços para dividir os militares progressistas. Naturalmente que estes esforços se fundavam na ideia de que, uma vez consumada a divisão, o caminho ficaria aberto para a contra-revolução e a destruição total das conquistas de Abril.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Viu-se! Viu-se!

O Orador: — Para nós, Partido Comunista, que sempre lutámos contra a divisão, e pela unidade das forças democráticas civis e militares...

O Sr. Cunha Simões (CDS): — Com o Melo Antunes!

O Orador: — ... mais preocupante se nos apresentava, por essa altura, a convicção ou mesmo a certeza de que a divisão deixaria de ambos os lados homens fiéis ao 25 de Abril. Foi o que em nosso entender aconteceu no 25 de Novembro. Lamentavelmente, não foi possível evitar a divisão, mas a Revolução não foi destruída como exigiam a direita, a reacção e o imperialismo. Como exigiam aqueles que, em 24 de Novembro de 1975, cortaram as vias de comunicação em Rio Maior e ameaçavam cortar os abastecimentos, a água e a luz a Lisboa.

O que nos preocupa é que os que cometeram tão graves actos, em 1975, também hoje, procurando aproveitar-se da data, promoveram pseudocomemorações em algumas localidades do País, incluindo Rio Maior, que, a exemplo do que aconteceu no passado dia 19 no Porto, podem redundar em graves provocações.

Vozes do PCP: — Muito bem!

Vozes do CDS: — Olhe que não! Olhe que não!

O Sr. Cunha Simões (CDS): — Oportunistas!

A Sr.ª Ercília Talhadas (PCP): — Cala a boca!

O Sr. Cunha Simões (CDS): — Oportunistas!

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Cunha Simões, a palavra «oportunistas» que pronunciou foi ouvida na Mesa. Peço a atenção do Sr. Deputado.

Faça favor de continuar, Sr. Deputado Joaquim Gomes.

O Orador: — Nós, comunistas, opomos-nos firmemente a que em volta das comemorações desta data se desenvolvam actividades de qualquer género que vissem a acentuação da divisão entre os Portugueses.

Para nós, comunistas, em vez de polémicas divisionistas e estéreis desenvolvidas em volta do 25 de Novembro, o que interessa essencialmente é trabalhar para reforçar a unidade de todos os portugueses que estão pelas liberdades, pela democracia, pelo regime democrático vigente, com tudo o que ele comporta, pela defesa da Constituição, pela salvaguarda da independência nacional.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Para que efeito é que o Sr. Deputado Amaro da Costa pede a palavra?

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Sr. Presidente, queria interrogar a Mesa para saber se o Sr. Presidente considera ou não que tenho direito a protestar contra uma afirmação do Sr. Deputado Joaquim Gomes, em que acusou o meu partido de na sua proposta visar, de certa maneira, a divisão entre os Portugueses.

No caso de a Mesa considerar que não tenho o direito de formular um protesto, pediria o uso da palavra para dar explicações.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado pode formular um protesto, porque, no seu critério, o seu partido foi atacado.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Não deixa de ser prova de um cinismo inaceitável de alguma forma considerar que a proposta de voto apresentada pelo CDS tem por intenção, fundamento ou objectivo criar ou agravar quaisquer divisões entre os Portugueses.

É que, se é criar ou fomentar divisões entre os Portugueses a recordação e a congratulação com a vitória das forças democráticas no 25 de Novembro de 1975; se é dividir ou fomentar a divisão dos Portugueses saudar os sectores dos forças armadas que, com sucesso, enfrentaram e derrotaram os revoltosos contra-revolucionários, porque os havia, e o próprio Partido Comunista o reconheceu logo a seguir ao 25 de Novembro; se é criar divisão entre os Portugueses saudar com sentido de respeito os militares mortos; se é, no entendimento do Partido Comunista, provocar divisões entre os Portugueses saudar o Presidente da República e congratular-se com a mensagem que hoje dirigiu às forças armadas — então, Sr. Presidente e Srs. Deputados, desisto de compreender o Partido Comunista e, sobretudo, desisto de compreender a linguagem que procura utilizar a cada momento de acordo com as conveniências.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Sr. Carlos Carvalhas (PCP): — Quem são os senhores?

O Sr. Joaquim Gomes (PCP): — É falta de capacidade!

O Orador: — Não ouvi do Sr. Deputado qualquer referência — e passo à parte das explicações, se o Sr. Presidente me autorizar também a fazê-las — à circunstância de o 25 de Abril ter sido um corte, uma ruptura e de implicar divisões, naturalmente, entre os Portugueses, e bem que as provocou...

Qualquer revolução, qualquer acção revolucionária é sempre um teste, uma confrontação, e o 25 de Novembro teve características revolucionárias, logo, necessariamente, teria sempre de provocar divisões. E alguém estaria por, e alguém estaria contra, tal como em 25 de Abril, tal como qualquer golpe, tal como qualquer revolução — e esse é o valor da democracia — é o que se afirma não só contra, mas o que

se afirma por. E nós hoje não estamos a chamar nomes a ninguém. Não estamos a pôr ninguém fora da democracia, não estamos a exorcizar ninguém. O que estamos a fazer é apenas a lembrar que em 25 de Novembro houve uma vitória das forças democráticas, que houve uma conspiração ou uma revolução, ou contra-revolução, ou, como o Partido Comunista na altura quis dizer, um conjunto de sublevações...

#### Risos do PSD.

... que, de qualquer modo, tiveram um significado desestabilizador e destruidor da ordem democrática.

Houve afirmações aqui, que não quero localizar nem precisar na pessoa de Deputados presentes, que me permitem considerar, essas sim, divisionistas, antes do 25 de Novembro, em relação à estabilidade interna das forças armadas, e os Deputados em causa sabem-no bem porque, nessa altura — e eu comprehendo perfeitamente os seus pontos de vista — defendiam teses diferentes e defendiam um encaminhamento diferente da revolução portuguesa. Agora, do que não há direito é que, a propósito da invocação do 25 de Novembro, se procure assumir angelicamente, qual pombo, o papel de protagonista exclusivista da paz, da unidade ou da conciliação dos Portugueses, porque isso, Sr. Deputado, não podemos levar a sério, não podemos aceitar, temos de rejeitar e rejeitá-lo sempre firmemente.

#### Aplausos do CDS.

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — Dá-me licença, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Acácio Barreiros pede a palavra para que efectue?

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — Para uma declaração de voto, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A UDP votou contra o voto apresentado pelo Partido Socialista pelas mesmas razões que votou contra o voto apresentado pelo CDS.

Aliás, é sintomático que assim o façamos, da mesma forma que votámos contra o voto que o CDS apresentou há um ano e que foi então apoiado pelo Partido Socialista.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Já é sintomático que, ao saudar o 25 de Novembro, o Partido Socialista o tenha de fazer com o CDS, da mesma forma que ao aprovar a Lei Barreto o teve de fazer com o CDS e o PSD.

O Sr. Narana Coissoré (CDS): — Essa não!

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — Pretende mentir ou está mal informado?

O Orador: — Da mesma forma que, ao aprovar legislação reaccionária, o teve de fazer com a própria direita reaccionária. A UDP quer dizer que, quando há bocado se falava de farsa o discurso que ouvimos

ao Sr. Deputado José Luís Nunes reforçou-nos ainda mais essa convicção. Em primeiro lugar, porque não é possível erguer a democracia e a liberdade sobre os escombros das conquistas do 25 de Abril; não é possível erguer a democracia e a liberdade destruindo a Reforma Agrária; não é possível construir a democracia em liberdade vendendo mais e mais Portugal ao imperialismo; não é possível construir a democracia e a liberdade dando força aos principais sustentáculos do fascismo e vindio para aqui faltar em democracia e em liberdade e ao mesmo tempo ir aprovando tais que atacam as conquistas do 25 de Abril — isso, sim, é que é para nós uma farsa.

Em relação a outras declarações de voto, queremos dizer o seguinte: é verdade que o voto da UDP pretende dividir, mas não dividir os Portugueses. O voto da UDP pretende traçar uma fronteira clara entre os trabalhadores e os inimigos dos trabalhadores, entre as forças do 25 de Abril e os inimigos do 25 de Abril, e essa fronteira está cada vez mais clara. As forças que se empenharam no 25 de Novembro, pesem embora quaisquer intenções, deram um golpe que é reaccionário pelo que está diante dos olhos de todos os trabalhadores e de todos os portugueses.

Quando os trabalhadores lutam em defesa da Reforma Agrária contra a Lei Barreto não se estão a abster — estão a votar contra o 25 de Novembro; quando os trabalhadores lutam contra os despedimentos, não se estão a abster — estão a votar contra o 25 de Novembro; quando os trabalhadores lutam contra o regresso dos patrões não se estão a abster — estão a votar contra o 25 de Novembro, porque votam a favor do 25 de Abril, porque em favor e em defesa do 25 de Abril corneram com esses patrões das empresas, ocuparam as terras segundo o direito «a terra a quem a trabalha» e lutaram contra os despedimentos, apresentando planos para uma reconversão industrial que permitisse criar mais postos de trabalho.

Esse é o caminho do 25 de Abril, o caminho em que está a UDP, e por isso estamos contra a 25 de Novembro. Voltámos há um ano contra, voltámos este ano, e voltaremos contra as vezes que forem necessárias, em nome do 25 de Abril, em nome da liberdade e em defesa dos trabalhadores.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Dá-me licença, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado José Luís Nunes não se importa de informar para que efectuo deseja usar da palavra?

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Sr. Presidente, é para dar, já que foi referido aqui o meu nome, uma breve explicação à Câmara a propósito das palavras proferidas pelo Sr. Deputado Acácio Barreiros.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — A declaração de voto do Sr. Deputado Acácio Barreiros é importante sob dois aspectos: primeiro, porque é a lógica declaração de um grupo de extrema-esquerda minoritário, e, em segundo lugar, porque é a lógica ilustração daquilo que entendemos por democracia.

Na nossa democracia, Sr. Deputado, cabe o Sr. Deputado e cabem os distlates que também acaba de dizer. Pode dizer-lhos livremente, sem medo de polícias e de perseguições, em toda a liberdade.

Agradeço a sua intervenção, porque, melhor do que as minhas palavras, ilustrou o nosso pensamento.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado José Luís Nunes há-de concordar que a palavra «distlate» não filca bem empregue nesta Assembleia quando nos referimos a um colega.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Tem toda a razão, Sr. Presidente. Retiro a palavra «distlate» e substituo-a por um sinónimo.

**Risos do PS, do PSD e do CDS.**

O Sr. Nicolau de Freitas (PSD): — Dá-me licença, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Nicolau de Freitas diz-me para que efeito deseja usar da palavra?

O Sr. Nicolau de Freitas (PSD): — Sr. Presidente, desejava ler um requerimento.

O Sr. Presidente: — Faça favor, até porque o seu grupo parlamentar comunicou à Mesa que tinha um requerimento a apresentar, que poderia ser lido nos termos do Regimento.

O Sr. Nicolau de Freitas (PSD): — Considerando que:

1 — A região da Madeira em especial e o País choram ainda neste momento a perda de mais de uma centena de vidas ceifadas pelo trágico acidente ocorrido no passado sábado à noite com um avião da TAP no Aeroporto de Santa Catarina;

2 — Há muitos anos que o problema do aumento da pista de Santa Catarina ou a construção de outra maior tem sido e continua a ser, se bem que em parte já ultrapassado, objecto de profundas divergências entre o Poder Central e a região;

3 — É premente pôr fim a essas divergências, condição essencial para cimentarmos a democracia, tão certo é que a região deverá usufruir de um aeroporto que satisfaça as solicitações plenas de segurança nacional e internacional, contribuindo para o desenvolvimento e enriquecimento da Madeira e também para a melhoria das condições de vida dos Madeirenses;

4 — O problema do aumento da pista surgiu logo no início da sua utilização em 1972, por iniciativa de entidades madeirenses a que se vieram juntar departamentos do Governo Central, e que, em consequência disso, foi pedido a uma empresa especializada um estudo sobre as possibilidades da construção de uma pista maior;

5 — Este estudo foi entregue em 1975 à Direcção-Geral da Aeronáutica Civil;

6 — Em 1976, e por insistência do brigadeiro Azevedo e eng. Ornelas Camacho, presidente da Junta Governativa e vogal do Equipamento Social, respetivamente, insistência de que resultou a informação de que o problema estava a ser estudado;

7 — Em virtude de contínuas pressões da região, a obra em questão foi incluída, inclusivamente, no Programa do Governo da República;

8 — Por outro lado, que só em Janeiro do corrente ano foi aberto o respectivo concurso e estabelecido até 20 de Setembro de 1978 um calendário de onze fases, mas somente para aprovação do anteprojecto pela Direcção-Geral da Aeronáutica Civil;

9 — Este assunto exige, todavia, a sua resolução com muito maior rapidez e eficiência, o que implica que se ponham de parte manifestos exageros de «burocracite», acelerando-se, portanto, o processo, a fim de se evitarem novas futuras tragédias;

10 — Não foi consultada a região para elaboração do calendário do concurso nem sequer se tem mantido a região informada sobre o andamento das referidas diversas fases;

11 — Sem se pôr em causa que a competência dos concorrentes tenha sido acautelada pela Direcção-Geral da Aeronáutica Civil;

12 — Importa, outrossim, criar condições de operacionalidade a outros tipos de aviões e autorizar a abertura do aeroporto da Madeira ao tráfego internacional sem sujeitar as ligações aéreas ao «funil de Lisboa», o que quer dizer obrigar tudo e todos a passarem pela capital para se dirigirem ao Funchal, pondo-se termo a monopólios que só interessam a alguns e prejudicam toda a região;

13 — A tragédia que o País agora viveu e que toda a Madeira sentiu na sua carne é muito séria para que quem quer que seja dela procure retirar efeitos políticos-partidários;

Requeiro, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, que o Sr. Ministro dos Transportes e Comunicações me informe sobre o andamento do processo a que venho referir-me, quais as medidas tomadas — se é que existem algumas — no sentido da sua aceleração e quando prevê o Governo o início das obras.

O Sr. Presidente: — O requerimento será expedido, Sr. Deputado.

## ORDEM DO DIA .

O Sr. Presidente: — Vamos passar ao período da ordem do dia com o início da discussão do projecto de lei n.º 79/I — Revogação do artigo 109.º da Lei n.º 79/77, de 25 de Outubro, que define as atribuições das autarquias e a competência dos respectivos órgãos. Este projecto de lei é da autoria do PCP.

Tem a palavra o Sr. Deputado Vital Rodrigues para uma intervenção.

O Sr. Vital Rodrigues (Indep.): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Esta minha intervenção expõe o meu ponto de vista, bem como o do meu camarada Brás Pinto, sobre o projecto de lei n.º 79/I.

Pode-se não concordar, de forma global, com a Constituição, mas declarar respeitá-la; pode-se pensar que teria sido conveniente prever a existência de mecanismos devidamente regulamentados que permitissem durante o período de transição correspondente à presente legislatura introduzir alterações ao texto constitucional, mas, embora não aceite tal sugestão, aprovar o texto fundamental. Não se nega, como aliás não poderia deixar de ser, o direito de qualquer das duas posições assumidas.

Não se comprehende, porém, que aprovando-se ou não a Constituição, mas de qualquer forma assumindo o compromisso de acatar as directrizes que a mesma propõe, ou melhor, impõe, e aceitando-se a possibilidade de revisão apenas findinga a presente legislatura, se pretenda, por interpretação habilmente congeninada contra o espírito da Constituição e por meios de legislação que obviamente deverão estar inseridos na lei fundamental, se vá escravizando esta de princípios inovadores e mobilizadores de uma vivência democrática participada.

Nestas circunstâncias, votaremos favoravelmente pela revogação do artigo 109.º da Lei n.º 79/77, que define as atribuições das autarquias e competências dos seus órgãos, até porque a aplicação deste artigo teria certa similitude com uma expropriação sem direito a indemnização.

Na realidade, os bens comunitários com posse útil e gestão das comunidades locais constituem, como refere o artigo 90.º da Constituição, base de desenvolvimento da propriedade social que, diz-se no mesmo artigo, tenderá a ser predominante. Os Decretos-Leis n.ºs 39/76 e 40/76, por sua vez, reconheciam às comunidades locais o direito à posse útil e gestão dos bairros, direito esse tradicionalmente reconhecido e agora consagrado na Constituição. Assim, o citado artigo 109.º da Lei n.º 79/77 deverá, no nosso entender, ser revogado, dando que transfere para os órgãos executivos autárquicos a administração dos bairros e de outros bens e logradouros comuns, contrariamente ao que a legislação já consagra e a Constituição sanciona.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Víctor Louro.

O Sr. Víctor Louro (POP): — Sr. Presidente Srs. Deputados: Na maratona legislativa que precedeu as férias parlamentares de Verão, votámos na especialidade, em Plenário, a lei das competências e atribuições das autarquias locais. Cento e quinze artigos votados à pressão, em longas e cansativas horas de trabalho, quando numerosos Deputados desempenhavam outras tarefas da Assembleia fora do Plenário. O objectivo dessa lei, de acordo com o artigo 268.º da Constituição, era estruturar a Administração Pública «de modo a aproximar os serviços das populações, a assegurar a participação dos interessados na sua gestão efectiva», através de «formas de descentralização e desconcentração administrativa».

Neste quadro de trabalho, e com os Deputados esforçando-se por concentrar a sua atenção naquelas objectivos, o CDS e o PSD fizeram aparecer e votar à revolta do Regimento, quase no termo das vota-

cões, a proposta inédita de um novo artigo, aditando mais uma competência das autarquias naquilo que velho a consistir no antigo 109.º, a qual era «a definição das coisas comuns, designadamente bairros e outros bens do logradouro comum (...), competindo a sua administração aos respectivos órgãos executivos autárquicos». Proposta esta que surgiu, Sr. Presidente e Srs. Deputados, entre a votação do artigo sobre «formalidades dos requerimentos de convocação de sessões extraordinárias» das assembleias autárquicas, e antes da votação sobre a identidade a quem cabe na regiões autónomas o desempenho das funções atribuídas aos governadores civis do continente.

Este preceito, aqui metido forçadamente, conduziria, se levado às últimas consequências, a retirar a gestão dos bairros às comunidades locais, e assim regressar ao sistema revogado pelo Decreto-Lei n.º 39/76 e agravar até a situação existente da sua promulgação.

O antigo 109.º, restabelecendo o essencial do Código Administrativo nesta matéria, esvazia de conteúdo o artigo 89.º, n.º 2, alínea c), da Constituição («bens comunitários com posse útil e gestão das comunidades locais»). Na verdade, dele decorre que os bairros, que são, nos termos da Constituição, «bens comunitários» e que devem, por isso mesmo, ser geridos directamente pelas comunidades locais, passariam a ser geridos por pessoas colectivas de direito público (as autarquias) e não directamente pelos comprantes, como manda a Constituição. A que ficaria, pois, reduzido o terceiro subsector do sector público referido no artigo 89.º, n.º 2, alínea c), da Constituição.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Os constituintes, através daquela formulação, tinham, sobretudo e por excelência, em mente os bairros e não as restantes — e bem poucas — coisas comuns (fonte: artigo, ...). Quer isto dizer que aquele artigo 109.º, que é objecto de revogação agora em apreço, conduziria à anulação de um dos três componentes da propriedade social. Em vez do desenvolvimento da propriedade social, para que a Constituição aponta, ter-se-ia obtido exactamente o inverso, isto é, a sua redução.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: As leis dos bairros, isto é, os Decretos-Leis n.ºs 39/76 e 40/76, correspondem a uma justa aspiração dos povos que sempre os fizeram até que deles foram esbulhados. Sustentáculo económico de populações das malhas desfavorecidas deste país, os bairros eram bens comunitários usufruídos em comum pelo habitantes. E sempre, mesmo quando submetidos à administração das juntas de freguesia, sempre, de facto os termos da fruição e o modo de aproveitamento eram deliberações livremente pelas assembleias dos interessados e não por aquelas. Disso nos chegam diversos testemunhos históricos, e mesmo ainda testemunhos vivos e actuais das formas mais diversas de comunitarismo, como é o caso, por exemplo, das gentes de Montezinho e de Friaça, no distrito de Bragança.

Este quadro foi primeiro subvertido pela aprovação de grandes áreas pelos mais ricos proprietários, servindo-se dos favores políticos de regimes corruptos. Mais tarde, há meio século, foi o próprio Estado que os usurpou através de um processo violento de vesga submissão ao regime florestal e à reserva pela então Junta de Colonização Interna.

Foi dura e persistente a luta dos povos contra esta usurpação, e foi graças a ela que o regime fascista lhes concedeu algumas magrissimas contrapartidas; mas foi sobretudo essa luta que determinou a publicação, depois do 25 de Abril, das leis que consagram os princípios da devolução dos baldios aos povos. Nessa luta, muitos foram derrubados pela fome e pela miséria que se sucederam à destruição das magras economias de montanha que os sustentavam. Muitos outros foram forçados à emigração. Nessa luta, muitos foram os que levantaram fortes barreiras de resistência à opressão que sobre os povos se abateu. E tantos foram por isso surzidos, perseguidos, presos e levados aos tribunais plenários instituídos para julgar aqueles de qualquer condição que sob qualquer forma se opuseram à besta fascista. Luta que, magistralmente, o nosso grande Aquilino cantou em *Quando os Lobos Uivam*.

O PCP desde sempre preconizou, e designadamente no seu programa de 1965, o princípio da devolução dos baldios aos povos, e sob o fascismo organizou e liderou a luta dos povos para que lhes fossem restituídos os baldios.

As leis pós-25 de Abril consagraram essa restituição em toda a sua plenitude, pois repondo os princípios históricos do direito português nesta matéria, devolve aos povos o direito de uso e fruição dos baldios e também a sua administração. Os povos, constituídos em assembleias de compartes, ficaram de novo com os seus antigos poderes de regulamentar e disciplinar o uso e fruição dos baldios e de os administrar de uma forma autónoma, directa e amplamente democrática. No mesmo sentido, foram instituídos os mecanismos que permitem a recuperação dos baldios indevidamente apropriados por particulares.

Estas leis, e particularmente o Decreto-Lei n.º 39/76, são uma importante forma de satisfazer a fome de terra dos pequenos camponeses e, por outro lado, induz o associativismo em formas as mais diversas.

Colectivamente e organizadamente, os povos praticam a gestão democrática e directa dos seus bens. As receitas provenientes dos baldios, por vezes muito importantes, são por eles mais justamente aplicadas em benefícios do interesse directo das populações.

A grande sabedoria do povo tem permitido, no desenvolvimento da aplicação da lei dos baldios, a resolução justa de problemas sérios, ressaltando os critérios do bom senso e da boa vizinhança. Eis um facto que só por si demonstra que se trata de uma lei justa, cujos princípios são democráticos e correspondem ao verdadeiro carácter do nosso povo.

É, aliás, um aspecto que nos parece merecer o justo realce, porque toda a política do fascismo neste campo se caracterizou pela propositada manutenção de litígios entre os povos vizinhos e entre eles e os Serviços Florestais.

Deste modo, o regime fascista explorou as fortuitas divergências entre povos vizinhos, tentando fazer deles inimigos; assim o regime se utilizou dos Serviços Florestais, tornando agressiva a sua presença, para os fazer passar pelo inimigo real.

Deste modo o regime fazia desviar as atenções do povo dos seus verdadeiros inimigos — o fascismo e os caciques que alimentavam o povo.

A revogação de aspectos essenciais da actual lei dos baldios pelo artigo 109.º da Lei n.º 79/77 acarretaria, como consequência inevitável, o agravamento das tensões sociais e o aviltamento do poder local.

Hoje já grande parte da área baldia está sob a administração directa dos povos através de mais de meio milhar de assembleias de compartes. Tal administração é muito mais desburocratizada, é a mais democrática e é a única constitucional. Ao fim de tão pouco tempo, pode-se afirmar que é também bem mais eficiente, pois mais do que quaisquer outros critérios, predominam os da boa vizinhança e do bom senso.

Os problemas existem, não o negamos. O que afirmamos é que existe boa e democrática capacidade popular para os resolver, tal como existe uma vontade revitalizada de explorar convenientemente essas terras e essa riqueza. Assim os serviços públicos saíram estar à altura das suas responsabilidades.

Tudo isto serviria, afinal, não para reforçar o poder local, como a direita pretende, mas para o negar; não para um salutar regresso às atribuições das autarquias locais, como alguns afirmam, mas para regressar ao sistema de caciquismo que o fascismo alimentou e do qual se nutrem os proponentes desse artigo. Tudo isso serviria, afinal, para sabotar a democracia exercida directamente pelos povos; seria fonte de instabilidade social, e serviria para devintuar e esvaziar um preceito da Constituição.

#### *Aplausos do PCP.*

O Sr. António Esteves (PS): — Posso usar da palavra, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente: — Se for para pedir esclarecimentos, tenha a bondade.

O Sr. António Esteves (PS): — Não, Sr. Presidente, é para uma intervenção.

O Sr. Presidente: — Nesse caso item de aguardar, porque antes do colega está inscrito o Sr. Deputado Marques Mendes.

Tem a palavra o Sr. Deputado Marques Mendes para uma intervenção.

O Sr. Marques Mendes (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Entra exactamente hoje em vigor a Lei n.º 79/77, que define as atribuições das autarquias locais e a competência dos respectivos órgãos.

Eu começaria por fazer duas referências, e faria a primeira manifestando ao Sr. Deputado Victor Louro a minha estranheza quando refere o período em que foi votada esta lei, designadamente o seu artigo 109.º, pois não é crível que os Deputados do seu partido não tivessem estado atentos, apesar dos esforços que alguns de vós, e também do meu, revelaram na maratona que aqui tivemos de fazer. Quero fazer a justiça de que os Srs. Deputados não estavam tão desatentos como isso, e na altura o problema não foi suscitado, como o não foi quando alguns dos meus companheiros de bancada levantaram aqui muito antes disso o problema dos baldios.

A segunda referência insere-se em palavras que o Sr. Deputado Vital Rodrigues referiu a respeito da Constituição. Começo por dizer que vou inserir esta

minha breve intervenção num aspecto jurídico-constitucional. Sei que é por vezes um tanto desagradável para alguns focar essencialmente este aspecto, mas se esta Câmara tem funções, muitas e importantes, de carácter marcadamente político, ela tem também de se pautar por funções legislativas — que as tem e que são simultaneamente políticas — e, quer numas quer noutras, e bem acentuadamente nas legislativas, ela não pode afastar-se dos parâmetros constitucionais em que temos de nos mover, bem como as leis que é chamada a aprovar.

Efectivamente, o projecto de lei n.º 79/I, agora em discussão, apresentado pelo PCP, que pretende ver revogado o artigo 109.º da Lei n.º 79/77, é, em nosso entender, algo que viria, se for aprovado — o que não acreditamos —, a repor em vigor dois decretos-leis já revogados pela lei agora em vigor e que, não temos dúvida, face à Constituição, são hoje inconstitucionais. Diz a nossa Constituição muito claramente que o poder político pertence ao povo e é exercido pelos órgãos expressamente previstos na Parte III da Constituição — Organização do poder político, nos quais se inserem não só os Órgãos de Soberania mas também os órgãos de poder local, no seu verdadeiro conceito e naquele que a Constituição consagrou ...

O Sr. Carvalho Cardoso (CDS): — Muito bem!

O Orador: — ..., que é, nem mais nem menos, aquele que é exercido através de órgãos eleitos por sufrágio direto, universal e secreto, que são os representativos das respectivas comunidades locais. Daí que o poder político para a prossecução dos interesses das comunidades locais caiba, desde logo, às autarquias locais, nas quais, pelo menos para já, temos os municípios e as freguesias.

Eu queria ainda chamar a atenção para o facto de que no exercício desse poder se insere necessariamente o chamado poder de autoridade no que respeita a esta matéria específica de baldios ou, como muito bem diz o artigo 109.º da Lei n.º 79/77, de outros bens de logradouro comuns, cuja posse útil e gestão pertence às comunidades locais. Mas não se diz que esse poder lhe pertence directamente, porque toda a nossa Constituição assenta, como é bem sabido, numa democracia representativa, através de órgãos legitimados pelo voto popular directo, universal e secreto. Esse poder de autoridade tem, portanto, de assentar em órgãos que a Constituição expressamente consagra. E esses são, Sr. Presidente e Srs. Deputados, no campo dos interesses específicos das comunidades locais, as respectivas autarquias. Daí que não se diga, como se pretende e consta não só do preâmbulo do projecto de lei do PCP mas foi também afirmado aqui, que este preceito viria retirar a gestão directa dos baldios a comunidades locais e que a sua gestão pelas mesmas comunidades só pode fazer-se através do que se encontra preceituado nos Decretos-Leis n.os 39/76 e 40/76. E isto leva-me necessariamente, como leva o meu grupo parlamentar, a perguntar o seguinte: Mas então a gestão de todos os outros interesses das comunidades locais — e tantos são e necessariamente muito mais importantes muitos deles — que

estão a cargo das autarquias já não são devolvidos às comunidades só porque não há órgãos fora do contexto da Constituição para exercer a gestão desses mesmos interesses e desses mesmos valores?

Sr. Presidente e Srs. Deputados: Creio que não é assim que se pode, de forma alguma, interpretar a Constituição. Mais, o que o Decreto-Lei n.º 39/76 consagra é uma forma, que aliás o meu partido subscreveu na Assembleia Constituinte, a das organizações populares de base territorial, que também estão previstas na Constituição, mas lembro que aí, expressa e inequivocamente, se consagra que essas organizações exercem «tarefas administrativas que não envolvam o exercício de poderes de autoridade» — artigo 248.º da Constituição. Portanto, essas organizações — e nelas se inserem necessariamente as tais assembleias de compartes e o seu corpo direutivo a que se referem os decretos-leis em causa — não podem deixar de caber, sob pena de não serem nada, porque estamos no domínio de bens comunitários de posse útil e gestão das comunidades, neste conceito de organizações, mas só a elas essas tarefas podem ser delegadas. Ou seja, as tarefas administrativas que essas organizações exercem fazem-no por mera delegação, que é o que está na Constituição: «atribuições que não envolvam o exercício de poderes de autoridade». E, sendo assim, pergunto se na regulamentação de baldios é ou não necessário que haja um órgão que, inclusivamente, defina as regras de gestão e o modo como deve ser exercida essa posse e preveja necessariamente sanções para aqueles que infrinjam essas mesmas regras, e de onde advém esse poder de autoridade, senão de um órgão que faça parte da organização política e democrática do Estado, a que se refere a Constituição da República?

O Sr. Nandim de Carvalho (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Além disso e ainda neste capítulo de delegação, há que acentuar que, se compulsarmos a Constituição, a delegação só existe no tocante às assembleias de freguesia e não aos municípios. O n.º 2 do artigo 114.º da Constituição é expresso ao afirmar que «nenhum Órgão de Soberania, de região autónoma ou de poder local pode delegar os seus poderes noutras órgãos». Quer isto dizer que nenhum destes órgãos pode delegar os seus poderes, «a não ser nos casos e nos termos expressamente previstos na Constituição e na lei», pelo que só é permitido delegar tarefas administrativas que não envolvam poderes de autoridade por parte das assembleias de freguesia nas organizações populares de base territorial.

Logo, Sr. Presidente e Srs. Deputados, a revogação do artigo 109.º do Decreto-Lei n.º 79/77 levava-nos necessariamente — ao mesmo tempo que repunha em vigor algo que já está revogado por esta Assembleia — a pôr de pé dois diplomas que eram anteriores à Constituição, mas que a própria Constituição veio a considerar e a tornar inconstitucionais. Por isso o artigo 109.º não consta da Lei n.º 79/77, apenas porque o PSD, quer com o CDS, seja com quem for, o tenha introduzido lá à sacupa, como pretendeu inculcar o Sr. Deputado Víctor

Louro. Está lá, sim, porque a Constituição o impõe — porque é ela que diz que quem tem de definir e a quem compete gerir os bens comunitários é aílos seus órgãos representativos, e esses são efectivamente os que compõem as autarquias.

Não se diga também que voltamos ao Código Administrativo. E por uma razão muito simples: é que o poder de autoridade a que se refere o artigo 109.º da Lei n.º 79/77 é conferido às assembleias municipais ou de freguesia, consoante os casos, e não ao órgão executivo da autarquia, porque a este compete única e exclusivamente praticar os actos de administração respectivos, o que é algo muito diferente daquilo que constava do velho Código Administrativo. E a não ser que se queira pôr em causa a própria Constituição — e agora afirmo-o claramente — dizendo então que, ao fim e ao cabo, as assembleias municipais e de freguesia não são representativas dos interesses legítimos e específicos das comunidades locais, só assim é que poderíamos admitir que se dissesse, como já aqui foi dito, que a revogação deste artigo 109.º é imposta pela Constituição. Isso é um erro e é querer ignorar as realidades ou então querer, efectivamente, passar por cima da Constituição e alcançar outros fins. Mas o que é estranho é que isto parte de quem tantas e tantas vezes tem aqui afirmado que a Constituição é a bíblia que nós não podemos, nem devemos, de forma alguma ultrapassar.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — Por outro lado, Sr. Presidente e Srs. Deputados, só através do sistema que consta do artigo 109.º da Lei n.º 79/77, e que não é mais do que a concretização, como disse, dos preceitos constitucionais que acabo de referir, será possível que, efectivamente, possa ser exercida a posse útil e a gestão dos baldios e de quaisquer outros bens do logradouro comum. Porque, Sr. Presidente e Srs. Deputados, de outro modo estaríamos então a criar situações de autênticos poderes paralelos...

**O Sr. Carvalho Cardoso (CDS):** — Muito bem!

**O Orador:** — ... que põem em causa o que a Constituição consagra para se exercer o poder político em nome e representação do povo, porque é a este que ele pertence, para cairmos em situações puramente aberrantes. E bastará pensar no caso de, por exemplo, terrenos baldios que têm estado na posse útil de circunscrições territoriais de freguesias diferentes e até de concelhos idiferentes, onde poderá, com efectividade e realismo, ter lugar sobretudo a definição, a regulamentação e o verdadeiro exercício do poder de autoridade. E aqui é que é muito importante. O poder de autoridade, Sr. Presidente e Srs. Deputados, só pode exercer-se não só através de um órgão com poderes para tal, mas também quando ele é capaz de criar normas genéricas e abstractas que regulem as situações e que, inclusivamente, prevejam as sanções aplicáveis àquelas que infrinjam essas situações.

Por isso, Sr. Presidente e Srs. Deputados, termino alertando esta Câmara para o grave risco que portentura poderia correr — e eu creio que não o vai

correr — se se aprovar este projecto de lei apresentado pelo Partido Comunista Português e se se revogar este artigo, a grave inconstitucionalidade que iria cometer e que cometerá necessariamente.

**Vozes do PSD e do CDS:** — Muito bem!

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Leite para pedir esclarecimentos.

**O Sr. Jorge Leite (PCP):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Não sei propriamente a quem se referia o Sr. Deputado quando disse que outros têm afirmado que a Constituição é uma espécie de bíblia. Nós, pelo nosso lado, não temos dito isso; dizemos é que estamos dispostos a cumprí-la. E mais: que outros estão, pelos vistos, interessados na sua revisão.

**Vozes do PCP:** — Muito bem!

**O Sr. Nandim de Carvalho (PSD):** — Vem na Constituição!

**O Orador:** — A pergunta que lhe queria fazer é a seguinte: o Sr. Deputado Marques Mendes assentou quase toda a sua intervenção na eventual, hipotética e imaginada inconstitucionalidade do nosso projecto de decreto-lei. De facto, e apesar de tudo, entende-se que um dos preceitos que carece de um certo desenvolvimento doutrinal e legislativo é o artigo 89.º da Constituição. No entanto, tenho para mim que foi clara a sua confusão entre duas coisas: entre gestão autárquica, prevista na alínea a) do artigo 89.º, portanto bens e unidades de produção geridos pelo Estado e por outras pessoas colectivas públicas — e ninguém põe em dúvida que as autarquias podem ter, como tais, bens que podem gerir —, prevista na alínea c) do mesmo artigo e número da Constituição. Quer dizer, a alínea c) é, com certeza, absoluta em relação a algo de especificamente diferente daquilo que dispõe a alínea a); o que está na base da alínea c) é exactamente a ideia e o desenvolvimento — aliás feito no artigo 90.º da Constituição — de que, nesses casos, a gestão, a administração, pertence directamente às comunidades locais.

Pergunlava-lhe, Sr. Deputado, se não entende que está a fazer confusão e se a sua intervenção não assentou na confusão entre o que dispõe a alínea a), a alínea c) e ainda o preceituado no artigo 90.º da Constituição.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Marques Mendes para responder.

**O Sr. Marques Mendes (PSD):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Deputado Jorge Leite: Creia que não há qualquer confusão.

Antes de responder concretamente, se me permite, e já que fez também um intróito, devo dizer-lhe que a piada — piada entre aspas, claro está — de ter aludido à revisão da Constituição não será novidade para ninguém, e para o Sr. Deputado muito menos, visto que a revisão da Constituição é algo que figura na própria Constituição e que a próxima legislatura tem poderes de revisão.

O Sr. Carvalho Cardoso (CDS): — Muito bem!

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Até 14 de Outubro de 1980.

O Orador: — Eu diria, Sr. Deputado Carlos Brito, que é à la longue. Mas digo-lhe também que coisas deste género e de uma importância fundamental, como é o caso da Constituição, podem e devem ser ponderadas e pensadas com tempo e não ser objecto de improvisações. Por isso, pensar a longo prazo e estudar — e creio que o seu partido tem Deputados a estudar a Constituição talvez com vista exactamente a, na altura própria, viram aqui trazer as suas posições — penso que é salutar. Portanto, falar em revisão é falar em algo que está previsto na nossa actual Constituição.

Quanto ao mais, Sr. Deputado Jorge Leite, não fiz qualquer confusão, pois não me referia à alínea a) do n.º 2, mas à alínea c) desse número, aos «bens comunitários com posse útil e gestão das comunidades locais». Mas relativamente a bens desta natureza, em que, como diz o n.º 2 do artigo 89.º, «o sector público tem de ser exercido por alguém que esteja dotado constitucionalmente do poder da autoridade para poder exercê-la no que respeita à posse útil», eu não digo que, por exemplo, se uma assembleia de freguesia, quanto a um baldio de freguesia, ou outro agente a quem compete exercer actos de administração, e só de administração, quiser delegar algumas das tarefas administrativas que não envolvam delegação de autoridade nessas organizações, que a Constituição o não permite. Agora o que essa assembleia não pode delegar, de forma nenhuma, é poderes de autoridade. E a posse útil carece desses poderes, como o Sr. Deputado bem sabe porque é jurista e professor.

O Sr. Jorge Leite (PCP): — Dá-me licença que o interrompa, Sr. Deputado?

O Orador: — Tenha a bondade, Sr. Deputado Jorge Leite.

O Sr. Jorge Leite (PCP): — O Sr. Deputado entende então que o artigo 248.º, onde baseou parte da sua intervenção, quando se refere a poderes de autoridade, o faz no sentido de englobar nesse conceito os poderes de administração de bens comuns?

O Orador: — Sr. Deputado, eu talvez não me tenha feito entender. A deficiência é minha, até porque sou um mero aluno.

Devo dizer-lhe, Sr. Deputado, que o poder de autoridade — e qualquer administrativa o sabe, e eu nem sequer o sou — só pode ser exercido por quem detenha poderes legítimos que lhe permitam elaborar regulamentos e prever a aplicação de sanções, aliás, contidos no próprio projecto de lei, e agora os Srs. Deputados pretendem pôr novamente em vigor poderes dessa natureza. Ora, eu não vejo como é que organizações despidas desse poder poderão fazer tal, e o antigo que invoquei é, efectivamente, um daqueles que não permitem delegar poderes que não estejam previstos na Constituição, já que o único

caso que a Constituição refere de delegação de poderes é, nem mais nem menos, aquele a que me referi, o da delegação de tarefas administrativas, porque aqui não se trata de tarefas que envolvam poder de autoridade e tarefa administrativa é algo bem diferente de poder.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado António Esteves para uma intervenção.

O Sr. António Esteves (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A questão que se põe na discussão deste projecto é uma questão bem simples. É a questão de saber se, efectivamente, os baldios devem continuar a ser usados, fruídos e administrados pelas comunidades locais a que pertencem, ou se devem passar a ser administrados pelas câmaras municipais e pelas juntas de freguesia.

Ora o que se tem passado na tradição portuguesa, já de há muitos séculos, é que todos esses poderes de uso, fruição e administração têm cabido, em exclusivo, às comunidades locais. Isto desde a Lei das Sesmarias, passando pelas Ordenações, pelo Código Civil de 1867, tendo cessado este tipo de exploração e uso da terra apenas com o Código Administrativo de Marcelo Caetano. Efectivamente, foi o Código Administrativo de Marcelo Caetano que veio fazer uma classificação nova dos baldios através da qual passaram a existir os chamados baldios dispensáveis ao logradouro comum. Através desta classificação, atribuiu-se às câmaras municipais a faculdade de classificar os baldios que entendesse como dispensáveis do logradouro comum e assim usurpar as populações dessas utilidades e dessas terras para lhes dar o destino que muito bem entendesse. Nós sabemos que, efectivamente, nessa época as câmaras não representavam forçosamente os interesses das comunidades locais. E, como se refere nos Decretos-Leis n.ºs 39/76 e 40/76, aconteceu que estas normas do Código Administrativo vieram provocar grandes tensões sociais e grandes lutas dos povos, que não queriam ser espoliados dos seus baldios, como muitas vezes aconteceu ao abrigo desta legislação. Na tradição portuguesa este é, digamos, o único sinal contrário àquele que ainda hoje vigora e que foi instituído com os referidos decretos-leis de 1976.

Nós, aquando da discussão da lei das atribuições das autarquias e competências dos respectivos órgãos, tivemos na subcomissão em que se tratou da elaboração desse projecto e contrariamente àquilo que disse o Sr. Deputado Victor Louro, conhecimento antecipado desta proposta do CDS e do PPD/PSD.

Os representantes do Partido Socialista alertaram todos os colegas de trabalho para a gravidade desta norma. No entanto, não obstante as nossas preocupações, o Partido Comunista não concordou e não concordaram os proponentes, mas isso seria razoável uma vez que o CDS e o PSD, com certeza, saberiam exactamente o que estavam a propor. É verdade que, posteriormente, a votação foi acelerada, mas as pessoas sabiam o que estavam a votar.

Nós não aprovámos este artigo 109.º da Lei das Autarquias, mas foi com muito desagrado — pelas razões que já expus — que vimos a sua aprovação.

Estranhamos, contudo, que há um mês e meio ou dois meses o Sr. Dr. Álvaro Cunhal, num comício público, tenha vindo dizer que a direita aprovou uma lei que era altamente lesiva dos interesses das populações. Efectivamente, contra a nossa vontade, essa lei foi aprovada, só que foi aprovada também pelo Partido Comunista Português.

Nós entendemos que não há aqui nenhum problema nem nenhuma questão a pôr de ordem constitucional, como pretendeu o Sr. Deputado Marques Mendes; o que nos parece inconstitucional será a consagração da administração dos baldios pelos municípios e juntas de freguesia. Aliás, a alínea c) do artigo 89.º da Constituição refere-se exactamente a esses bens quando diz «bens comunitários com posse útil e gestão das comunidades locais». É disto que se trata, até porque, de outra maneira, a sua administração através das autarquias locais haveria muitas vezes de se tornar perfeitamente impossível face à realidade existente. É que há baldios que são para uso e fruição de todo o município, há baldios que são para uso e fruição de toda uma freguesia, mas também há baldios que são de uso exclusivo de um pequeno número de vizinhos ou de moradores de uma pequena povoação. Portanto, não há, formadas a esse nível, autarquias que pudessem assegurar a gestão desses baldios.

Por outro lado, parece-me que isto nada tem a ver com o problema dos poderes de autoridade. Faz-se a gestão dos bens de posse útil como sempre se tem feito ao longo de séculos e como se faz ainda hoje noutras formas de propriedade criadas até pela Constituição, sem que isso implique, obviamente, o recurso a poderes de autoridade ou a quaisquer outros poderes de que se achem revestidas as autoridades públicas.

O que lamentamos é que, muitas vezes, a discussão destes projectos e destes problemas importantes seja feita um pouco no ar. E foi o que aconteceu aqui. É que realmente esta nossa proposta de rejeição e de retirada deste antigo, que ficou a ser o artigo 109.º da Lei das Autarquias, não foi ouvida, e pensamos que, provavelmente, por ter um único defeito: o facto de provir do Partido Socialista. As nossas razões não foram escutadas e esse artigo 109.º foi aprovado.

Nós lamentamos isso profundamente. Lamentamos que tenha sido por razões dessa ordem que este artigo tenha vindo a ser aprovado e que se nos tenha feito vir agora aqui revogá-lo. Contudo, entendemos que o projecto em discussão, a ser aprovado, vem repor as coisas no seu devido lugar relativamente ao uso, à fruição e à administração dos baldios, e nos moldes que uma experiência de séculos aperfeiçoou e, a nosso ver, conduziu a bons resultados.

#### Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Marques Mendes para pedir esclarecimentos.

O Sr. Marques Mendes (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Ouvi com muito interesse e atenção as palavras do Sr. Deputado António Esteves e queria fazer-lhe apenas algumas perguntas.

O Sr. Deputado começou por dizer que o problema que aqui se discute é, ao fim e ao cabo, o de saber se queremos ou não que a gestão continue nas comunidades locais ou nas autarquias. Eu gostava, se fizesse o favor, que me esclarecesse quanto ao seguinte: Se sempre que se fale em gestão pelas comunidades, se trata ou não da gestão exercida pelas autarquias.

Em segundo lugar, o Sr. Deputado falou em baldios dispensáveis do logradouro comum, a que se referia o Código Administrativo. Mas eu pergunto-lhe se, efectivamente, a definição tradicional de baldios, mesmo figurando como regra geral e não depois em subclassificação, porque a dos dispensáveis do logradouro comum é uma subclassificação, se a definição geral constante do Código Administrativo é ou não aquela que consta do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 39/76, que se pretende pôr de novo em vigor.

Por outro lado, o Sr. Deputado António Esteves falou em administração — penso que quereria referir-se a gestão —, e gostaria que esclarecesse se essa administração tem a ver com a gestão e em que termos, ou com a posse útil e, sendo assim, em que consiste e como é que se define o uso, a fruição e o exercício dessa mesma posse.

Por fim, Sr. Deputado, já que falou em autoridade, queria perguntar-lhe o seguinte: Admitindo a hipótese de num regulamento a elaborar por esses órgãos previstos nos Decretos-Lei n.ºs 39/76 e 40/76, se prever a aplicação de sanções pecuniárias, por exemplo, multas, àqueles que infrinjam regras — por quanto creio não ser possível admitir que o exercício de uma posse, que, nesses casos, é exercida pela população da respectiva circunscrição territorial, o que não pomos em dúvida —, como é que entenderia que ela poderia ser aplicada coercivamente por uma entidade que, constitucionalmente, não detinha poderes para tal, e ainda como é que seria possível concretizar a aplicação coerciva destas sanções.

O Sr. Presidente: — Queira responder, Sr. Deputado António Esteves.

O Sr. António Esteves (PS): — As perguntas que o Sr. Deputado Marques Mendes me acaba de fazer e às quais tentarei responder deslocam, como é evidente, o ponto fundamental da questão que reside em saber a quem é que deve competir a administração ou, talvez melhor dito, a gestão desses baldios. Tudo o resto, isto é, o *modus faciendo* de chegar à regulamentação dessa gestão não me parece coisa difícil, porque isto já há cinco ou seis séculos que é assim e até hoje não têm havido grandes problemas. Mas ...

O Sr. Marques Mendes (PSD): — Dá-me licença que o interrompa?

O Orador: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Marques Mendes (PSD): — Eu queria perguntar ao Sr. Deputado se há cinco ou seis séculos nós tínhamos uma Constituição como temos hoje.

**O Orador:** — Não é isso que está em causa, Sr. Deputado, nem o problema da Constituição se põe. O problema que se põe é o de toda esta posse útil da terra, e, que me conste, nunca terá havido problemas na sua gestão e utilização, porque as pessoas até se entendem na gestão desses interesses e todos os problemas que tem havido relativamente a baldios devem-se às tentativas de intervenção, especialmente no regime anterior e posteriormente ao Código Administrativo, de imposição de soluções às pessoas que estas não querem aceitar.

Efectivamente, também o problema terminológico quanto a comunidades locais não suscita qualquer questão. Quer dizer, o termo «comunidades locais» não se identifica forçosamente com autarquias locais ou com os municípios ou com os moradores de freguesia. As comunidades locais entendo eu que, neste caso, serão um círculo mais ou menos amplo que engloba um determinado número de moradores ou vizinhos de um lugar, de uma pequena aldeia ou de uma freguesia até.

Quanto ao problema da definição de baldios e de baldios dispensáveis, também não é isso que está em causa. É que isto dos baldios dispensáveis foi um artifício para impor às populações locais o desvio dessas terras que, aliás, segundo estatísticas mandadas elaborar em mil novecentos e trinta e tal, os baldios, com grande incidência sobretudo nos distritos do Norte, de Bragança, Viseu, Vila Real e Guarda, andariam por cerca de 400 000 ha. Tratava-se, portanto, de terras importantes, com um peso importante ao nível de freguesia, que satisfaziam determinadas necessidades dos moradores do campo, das pessoas que faziam normalmente a sua agricultura em pequenas terras, em pequenas glebas e que se serviam destes logradouros — que muitas vezes tinham centenas de hectares — para apascentar os seus gados, para ir buscar a sua lenha, enfim, para todas aquelas utilidades que vêm normalmente referidas na definição dos baldios.

Quanto à administração, gestão ou posse útil dos baldios e dessa terra, a sua definição há-de ser encontrada. De alguma maneira o Decreto-Lei n.º 39/76 já dá uma resposta a essas preocupações acerca da definição, da gestão e da maneira de as pessoas se organizarem com vista a poderem utilizar, em moldes mais organizados, a terra que constitui os baldios. Portanto, achamos que essa definição pode não estar correcta, não sei se estará ou não, mas é um caminho a solução jurídica apresentada por esse decreto, embora até aqui não tenha feito falta, por quanto, como disse, há muitos séculos que estas terras são exploradas e utilizadas e não se levantaram esses problemas, nem se põe o problema de sanções ou de multas. Mas o que é facto é que é perfeitamente possível organizar, fixar direitos e deveres das pessoas, dos comprantes do baldio, sem que isso tenha necessariamente de levar a recorrer-se à força pública ou a quaisquer outras sanções desse tipo. Parece-me que não é caso disso.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Pena para esclarecimentos.

**O Sr. Rui Pena (CDS):** — Permita-me o Sr. Deputado António Esteves que, em primeiro lugar, subli-

nhe o seu depoimento no sentido da forma perfeitamente correcta, leal e clara como decorreram as discussões no seio da subcomissão, e bem assim os esclarecimentos cabais que na altura foram prestados acerca do exacto alcance desta disposição.

Referiu o Sr. Deputado na sucinta resenha histórica com que precedeu a sua exposição que só a partir do Código Administrativo, salvo erro, de 1940, houve uma inversão completa no estatuto jurídico dos baldios e acrescentou com inteira pertinência e razão que, efectivamente, a partir desse momento, a classificação dos baldios era cometida às câmaras e eu podia generalizar dizendo que os órgãos administrativos ditos autárquicos não representavam então os interesses das comunidades locais. Com isto, pareceu-me fazer uma ligação de causa para efeito, dizendo que resultava daí toda uma série de abusos cometidos por essas mesmas entidades autárquicas relativamente aos baldios.

Pois agora, Sr. Deputado, que nos podemos congratular por termos, ainda que com bastantes deficiências, os princípios básicos, as linhas-mestras do chamado «poder local», um poder local legitimado pelo voto popular, perguntaria se o Sr. Deputado ainda tem qualquer receio de que os órgãos legitimados pelo voto popular que estão à frente das autarquias, possam, de qualquer forma, menosprezar os interesses das respectivas comunidades locais; se, efectivamente, na questão dos baldios, dada a definição que o Sr. Deputado, e bem, apresentou dos mesmos, se tal definição deveria competir ou não a uma lei que na grande rubrica que a antecedia se destinava a reger as atribuições e competências das autarquias locais; se o Sr. Deputado, também sem entrar de forma alguma em problemas de ordem jurídico-constitucional, se a manutenção das assembleias dos comprantes, embora tendo um objectivo específico, definido, e as assembleias eleitas representativas da generalidade dos interesses locais pode conduzir ou não a situações de poderes paralelos e, consequentemente, a situações de conflitos, e se o Sr. Deputado tem ou não conhecimento — aliás, de um reparo que fez há pouco fiquei com a ideia de que não tinha, mas gostava de me certificar — dos conflitos e das questões graves que surgiram no período da *vacatio legis* até à promulgação da Lei das Autarquias Locais, que se deram precisamente entre as assembleias de comprantes e os poderes autárquicos legitimamente constituídos.

**Vozes do PSD e CDS:** — Muito bem!

**O Orador:** — E, por último, Sr. Deputado, queria também perguntar-lhe se, na sua concepção de poder local e, mais concretamente, na concepção de poder local do PS, através da restrição de plenos poderes a estas assembleias de comprantes e dada a situação geográfica onde se encontra a maioria de baldios no nosso país, vem implícita a ideia de que, através destas assembleias de comprantes, porventura o PS — porque quanto ao PCP não tenho dúvida — pretende, de certo modo, fazer enfermar o voto popular que elegeu os respectivos órgãos autárquicos dessas mesmas comunidades.

**Vozes do CDS:** — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Queira responder, Sr. Deputado António Esteves.

O Sr. António Esteves (PS): — Sr. Deputado Rui Pena: Em primeiro lugar, ainda bem que suscitou o problema do modo correcto, ou não, como decorreu a discussão na comissão. É evidente que não pus nem posso pôr isso em causa, porque, de facto, não foi isso que aconteceu. Essa discussão e esses trabalhos correram com a maior correção e a maior lisura de todos. Aquilo a que me quis referir foi aos argumentos que expusemos e não foram ouvidos, não por deficiência de método ou deficiência no esquema dos trabalhos, antes pelo contrário, mas por razões diria, de uma certa cegueira, de uma certa irreflexão oposicionista que levava ou poderia levar, tal como disse, a votar contra a nossa opinião, só porque era a opinião do Partido Socialista. Era um pouco o clima que se vivia nessa altura.

Quanto ao facto de as câmaras municipais não representarem naquela altura os interesses das populações e agora os representarem, eu não apresentaria assim essa questão. É que as câmaras municipais não representavam, efectivamente, os interesses das populações e por isso usurparam os baldios às populações, até se chegaram a vender baldios a particulares através de meios corruptos, como é do conhecimento geral. Não é, pois, isso que está em causa. Não punha a questão em termos de se em 1939 as câmaras representassem condignamente os interesses locais, ser esse motivo para a gestão dos baldios passar para as câmaras municipais. Não, a nossa posição não é essa, mas sim que a gestão dos baldios deve competir, como sempre competiu ao longo de séculos, àqueles que os utilizam, e que são os moradores de um lugar, de uma freguesia ou de um concelho. Aliás, o caso do concelho nem será o mais vulgar que será o das pequenas aldeias ou de um pequeno grupo de moradores que são esses que detêm efectivamente os baldios.

Portanto, Sr. Deputado Rui Pena, não tenho receio absolutamente nenhum da gestão feita por quaisquer autarquias, porque em Portugal as autarquias, todas elas a meu ver, representam legitimamente os interesses das populações. O modo de gerirem ou não esses interesses pode dar lugar a críticas neste ou naquele caso, mas isso não está em causa e não tenho receio disso, só que a nossa opção é diferente: entendemos que não devem ser as autarquias a gerir estes interesses.

Por outro lado, acho que não se trata de poderes paralelos. As coisas, no caso dos baldios, ficam como sempre ficaram e estou convencido que se nós, os representantes da vontade das populações que utilizam esses baldios, lhes formos pedir a sua opinião acerca disto, forçosamente que pensarão aquilo que os seus antepassados sempre pensaram e eles próprios pensam: que, tal como sempre aconteceu, a gestão destas terras deve ser gerida por aqueles que as utilizam.

É evidente que isto não põe em causa formas de participação futura das autarquias ou do Estado, através do Ministério da Agricultura, com vista a uma melhor utilização desses terrenos pois, se houver terrenos baldios com pouca utilização que sejam

susceptíveis de cultura silvícola, por exemplo, é natural e até será exigível que o próprio Estado entre em contacto com essas povoações e lhes pergunte se essa nova fórmula de utilização lhes interessa, para se explorar com proveito as utilidades dessas terras. Mas quem deve decidir, efectivamente, devem ser os moradores e os vizinhos que têm direito a utilizar esses baldios.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, peço que abrevie as suas considerações, visto que estamos a chegar ao termo dos nossos trabalhos.

O Orador: — Sr. Presidente, estou mesmo a chegar ao fim.

Só mais um outro aspecto, que é a questão de saber se, na concepção de poder local do PS, se pretende enformar ou fazer enformar o voto popular. É evidente que não, Sr. Deputado Rui Pena. Não tem nada a ver uma coisa com a outra e a nossa concepção é clara. Quer dizer, isto não tem a ver com a organização do poder mas sim com o interesse legítimo das comunidades, e é esse que nós queremos respeitar.

O Sr. Amantino de Lemos (PSD): — Dá-me licença. Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Para que efeito pede a palavra, Sr. Deputado Amantino de Lemos?

O Sr. Amantino de Lemos (PSD): — Sr. Presidente, é para uma intervenção, mas não sei se haverá tempo suficiente.

O Sr. Presidente: — Como o Sr. Deputado verifica, faltam dois ou três minutos para as 18 horas. A Mesa nada tem a objectar a que a sessão se prolongue para além da hora regimental; todavia, se isso não for requerido, terá de encerrar os trabalhos a essa hora. V. Ex.<sup>a</sup> ou o seu Partido dirão.

Em todo o caso, Sr. Deputado, sugiro que faça a sua intervenção na próxima reunião, porque, segundo a contagem a que agora procedemos, não podíamos votar este projecto de lei na sessão de hoje.

O Sr. Amantino de Lemos (PSD): — Sim, Sr. Presidente, e eu também gastaria mais do que esse tempo.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, o Partido Social-Democrata entregou há momentos na Mesa um projecto de lei sobre a obrigatoriedade do exercício do direito de votar, que foi admitido e vai ser enviado à 2.ª Comissão.

Também o Governo entregou uma proposta de lei, a que foi dado o n.º 136/77, que introduz alterações ao artigo 99.º do Código de Processo Civil. Foi igualmente admitida e vai ser enviada à 2.ª Comissão. O Governo requereu a prioridade, e como fui informado que os grupos parlamentares já se pronunciaram quanto à prioridade, já a concedi. Tendo o Governo requerido a urgência, esta matéria será discutida na próxima reunião.

Informo os Srs. Deputados que nas duas próximas semanas, em virtude dos feriados de quinta-

-feira, a Assembleia funcionará em Plenário nas terças e quartas-feiras, havendo reuniões de comissões nas sextas-feiras.

Informo também que, na próxima terça-feira, o Sr. Ministro dos Negócios Estrangeiros da Bulgária visita a Assembleia, sendo recebido pelo Presidente e pela Comissão dos Negócios Estrangeiros. A hora prevista é às 17 horas.

Srs. Deputados, está encerrada a sessão.

*Eram 18 horas.*

#### Declaração de voto

Voto contra o voto apresentado pelo CDS, voto que saúda o 25 de Novembro, pelas seguintes razões:

1 — A população trabalhadora não quer mais golpes, nem mais tentativas de golpes. A população trabalhadora não saúda actos cujo objectivo é contra os seus interesses e as suas conquistas.

2 — O 25 de Novembro foi um acto que se traduziu no reforço da reacção, no reforço das forças que são contra as conquistas do 25 de Abril.

A Deputada Independente, Carmelinda Pereira.

#### Declaração de voto

Considerando que a alínea c) do voto do Sr. Deputado Acácio Barreiros tem uma formulação categórica, que para mim não é clara, formulação que se refere ao afastamento de militares das Forças Armadas consideradas como pessoas que lutaram pelo 25 de Abril;

Considerando que ainda não foi claramente indicado ao povo quem são os responsáveis do 25 de Novembro, havendo, inclusive, afirmações não desmentidas que indicam serem vários oficiais considerados «progressistas» envolvidos nesta manobra reacionária contra as conquistas de Abril e contra o movimento dos trabalhadores portugueses, únicos garantes da democracia e da liberdade;

Abstenho-me em relação ao voto do Sr. Deputado Acácio Barreiros, embora condenando o 25 de Novembro.

A Deputada Independente, Carmelinda Pereira.

#### Deputados que entraram durante a sessão:

##### Partido Socialista (PS)

Alberto Arons Braga de Carvalho.  
António Fernando Marques Ribeiro dos Reis.  
António Jorge Moreira Portugal.  
António Magalhães da Silva.  
António Manuel de Oliveira Guterres.  
Aquilino Ribeiro Machado.  
Carlos Alberto Andrade Neves.  
Fernando Luís de Almeida Torres Marinho.  
Francisco Igrejas Caeiro.  
Guadalupe Vitorino Nunes Basílio.  
Jerónimo da Silva Pereira.

João Joaquim Gomes.

João Soares Louro.

Joaquim Oliveira Rodrigues.

Jorge Augusto Barroso Coutinho.

José Manuel Medeiros Ferreira.

José Maria Parente Mendes Godinho.

Luís José Godinho Cid.

Manuel do Carmo Mendes.

Manuel da Mata de Cáceres.

Maria Teresa Vieira Bastos Ramos Ambrósio.

Sérgio Augusto Nunes Simões.

##### Partido Social-Democrata (PSD/PPD)

Afonso de Sousa Freire de Moura Guedes.

Américo de Sequeira.

António Augusto Gonçalves.

Carlos Alberto Coelho de Sousa.

Fernando José da Costa.

Francisco Barbosa da Costa.

João António Martelo de Oliveira.

João Lucílio Cacela Leitão.

José Adriano Gago Vitorino.

José Bento Gonçalves.

José Ferreira Júnior.

José Manuel Meneses Sampaio Pimentel.

Manuel Cunha Rodrigues.

Manuel Joaquim Moreira Moutinho.

Maria Elia Brito Câmara.

Mário Fernando de Campos Pinto.

Pedro Manuel da Cruz Roseta.

##### Centro Democrático Social (CDS)

Emídio Ferrão da Costa Pinheiro.

Francisco Manuel Farromba Vilela.

José Luís Rebocho de Albuquerque Christo Narana Sinai Coissoró.

Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena.

Vítor António Augusto Nunes de Sá Machado.

##### Partido Comunista Português (PCP)

Carlos Alberto do Vale Gomes Carvalhas.

Carlos Augusto Pinhão Correia.

Hermenegilda Rosa Camolas Pacheco Pereira.

Jerónimo Carvalho de Sousa.

##### Independentes

António Jorge Oliveira Aires Rodrigues.

José Justiniano Taboada Brás Pinto.

#### Deputados que faltaram à sessão:

##### Partido Socialista (PS)

Albano Pereira da Cunha Pina.

Alfredo Pinto da Silva.

Álvaro Monteiro.

António Barros dos Santos.

António Chaves Medeiros.

Carlos Jorge Ramalho dos Santos Ferreira.

Carlos Manuel da Costa Moreira.

Carlos Manuel Natividade da Costa Candal.

Etelvina Lopes de Almeida.

Fernando Tavares Loureiro.

Francisco de Almeida Salgado Zenha.  
 Francisco Cardoso Pereira de Oliveira  
 Francisco Manuel Marcelo Monteiro Curto.  
 Francisco do Patrocínio Martins.  
 Francisco Soares Mesquita Machado.  
 Jaime José Matos da Gama.  
 Joaquim José Catanho de Meneses.  
 José Ferreira Dionísio.  
 José Gomes Fernandes.  
 Maria Emilia de Melo Moreira da Silva.  
 Nuno Maria Monteiro Godinho de Matos.  
 Vasco da Gama Lopes Fernandes.  
 Victor Manuel Ribeiro Fernandes de Almeida.

**Partido Social-Democrata (PSD/PPD)**

Anatónio Manuel dos Santos Vasconcelos.  
 António Jorge Duarte Rebelo de Sousa.  
 António José dos Santos Moreira da Silva.  
 António Luciano Pacheco de Sousa Franco.  
 António Coutinho Monteiro de Freitas.  
 João Gabriel Soeiro de Carvalho.  
 Joaquim Jorge de Magalhães Saraiva da Mota.  
 Jorge de Figueiredo Dias.  
 José Ângelo Ferreira Correia.  
 José Augusto Almeida de Oliveira Baptista.  
 José Manuel Ribeiro Sérvelo Correia.  
 Manuel Sérgio Villalobos de Menezes.  
 Maria Helena do Rego da Costa Salema Roseta.  
 Mário Júlio Montalvão Machado.

**Centro Democrático Social (CDS)**

Alcino Cardoso.  
 António Simões Costa.  
 Diogo Pinto de Freitas do Amaral.  
 Emílio Leitão Paulo.  
 Eugénio Maria Nunes Anacoreta Correia.  
 Francisco António Lucas Pires.  
 Henrique José Cardoso Meneses Pereira de Moraes.  
 João Lopes Porto.  
 João da Silva Mendes.  
 José Manuel Cabral Fernandes.  
 José Manuel Macedo Pereira.  
 Luís Aníbal de Sá de Azevedo Coutinho.  
 Luís Esteves Ramires.  
 Maria José Paulo Sampaio.  
 Nuno Krus Abecassis.  
 Walter Francisco Burmester Cudell.

**Partido Comunista Português (PCP)**

António Joaquim Navalha Garcia.  
 José Cavalheira Antunes.  
 Lino Carvalho de Lima.

**Independentes**

António Poppe Lopes Cardoso.  
 Carlos Galvão de Melo.

O CHEFE-ADJUNTO DOS SERVIÇOS DE REDAÇÃO,  
*José Pinto*.